

R\$ 7.281,0900	33.198.342/0001-17	05/04/2022 14:42:24:780
R\$ 7.281,0300	35.764.167/0001-03	05/04/2022 14:42:29:007
R\$ 7.280,0200	33.198.342/0001-17	05/04/2022 14:42:46:990
R\$ 7.279,9600	35.764.167/0001-03	05/04/2022 14:42:51:060
R\$ 7.278,9500	33.198.342/0001-17	05/04/2022 14:43:09:100
R\$ 7.278,8900	35.764.167/0001-03	05/04/2022 14:43:13:100
R\$ 7.277,8800	33.198.342/0001-17	05/04/2022 14:43:31:167
R\$ 7.277,8200	35.764.167/0001-03	05/04/2022 14:43:32:070
R\$ 7.276,8100	33.198.342/0001-17	05/04/2022 14:43:49:197
R\$ 7.276,7500	35.764.167/0001-03	05/04/2022 14:43:50:137
R\$ 7.275,7400	33.198.342/0001-17	05/04/2022 14:44:07:280
R\$ 7.275,6800	35.764.167/0001-03	05/04/2022 14:44:08:133
R\$ 7.274,6700	33.198.342/0001-17	05/04/2022 14:44:25:333
R\$ 7.274,6100	35.764.167/0001-03	05/04/2022 14:44:26:330
R\$ 7.273,6000	33.198.342/0001-17	05/04/2022 14:44:44:800
R\$ 7.273,5400	35.764.167/0001-03	05/04/2022 14:44:57:230
R\$ 7.272,5300	33.198.342/0001-17	05/04/2022 14:45:13:537
R\$ 7.272,4700	35.764.167/0001-03	05/04/2022 14:45:16:530
R\$ 7.271,4600	33.198.342/0001-17	05/04/2022 14:45:33:470
R\$ 7.271,4000	35.764.167/0001-03	05/04/2022 14:45:34:473
R\$ 7.270,3900	33.198.342/0001-17	05/04/2022 14:45:51:503
R\$ 7.270,3300	35.764.167/0001-03	05/04/2022 14:45:52:560
R\$ 7.269,3200	33.198.342/0001-17	05/04/2022 14:46:09:590
R\$ 7.269,2600	35.764.167/0001-03	05/04/2022 14:46:10:607
R\$ 7.268,2500	33.198.342/0001-17	05/04/2022 14:46:27:617
R\$ 7.268,1900	35.764.167/0001-03	05/04/2022 14:46:28:717
R\$ 7.267,1800	33.198.342/0001-17	05/04/2022 14:46:45:647
R\$ 7.267,1200	35.764.167/0001-03	05/04/2022 14:46:46:733
R\$ 7.266,1100	33.198.342/0001-17	05/04/2022 14:47:04:850
R\$ 7.266,0500	35.764.167/0001-03	05/04/2022 14:47:17:870
R\$ 7.265,0400	33.198.342/0001-17	05/04/2022 14:47:33:850
R\$ 7.264,9800	35.764.167/0001-03	05/04/2022 14:47:34:937
R\$ 7.253,9700	33.198.342/0001-17	05/04/2022 14:47:51:943
R\$ 7.253,9100	35.764.167/0001-03	05/04/2022 14:47:53:107
R\$ 7.242,9000	33.198.342/0001-17	05/04/2022 14:48:10:050
R\$ 7.242,8400	35.764.167/0001-03	05/04/2022 14:48:11:337
R\$ 7.231,8300	33.198.342/0001-17	05/04/2022 14:48:28:730
R\$ 7.231,7700	35.764.167/0001-03	05/04/2022 14:48:29:087
R\$ 7.220,7600	33.198.342/0001-17	05/04/2022 14:48:46:250
R\$ 7.220,7000	35.764.167/0001-03	05/04/2022 14:48:47:187
R\$ 7.209,6900	33.198.342/0001-17	05/04/2022 14:49:05:030
R\$ 7.209,6300	35.764.167/0001-03	05/04/2022 14:49:05:377
R\$ 7.198,6200	33.198.342/0001-17	05/04/2022 14:49:24:953
R\$ 7.198,5600	35.764.167/0001-03	05/04/2022 14:49:28:847
R\$ 7.187,5500	33.198.342/0001-17	05/04/2022 14:49:44:923
R\$ 7.187,4900	35.764.167/0001-03	05/04/2022 14:49:47:387
R\$ 7.176,4800	33.198.342/0001-17	05/04/2022 14:50:05:123
R\$ 7.176,4200	35.764.167/0001-03	05/04/2022 14:50:05:583
R\$ 7.165,4100	33.198.342/0001-17	05/04/2022 14:50:24:973
R\$ 7.165,3500	35.764.167/0001-03	05/04/2022 14:50:28:713
R\$ 7.154,3400	33.198.342/0001-17	05/04/2022 14:50:44:953
R\$ 7.154,2800	35.764.167/0001-03	05/04/2022 14:50:47:587
R\$ 7.143,2700	33.198.342/0001-17	05/04/2022 14:51:05:713
R\$ 7.143,2100	35.764.167/0001-03	05/04/2022 14:51:18:623
R\$ 7.132,2000	33.198.342/0001-17	05/04/2022 14:51:34:730
R\$ 7.132,1400	35.764.167/0001-03	05/04/2022 14:51:35:743
R\$ 7.121,1300	33.198.342/0001-17	05/04/2022 14:51:52:900
R\$ 7.121,0700	35.764.167/0001-03	05/04/2022 14:51:53:840
R\$ 7.110,0600	33.198.342/0001-17	05/04/2022 14:52:10:833
R\$ 7.110,0000	35.764.167/0001-03	05/04/2022 14:52:11:887
R\$ 7.098,9900	33.198.342/0001-17	05/04/2022 14:52:28:803
R\$ 7.098,9300	35.764.167/0001-03	05/04/2022 14:52:29:973

R\$ 7.087,9200	33.198.342/0001-17	05/04/2022 14:52:46:843
R\$ 7.087,8600	35.764.167/0001-03	05/04/2022 14:52:48:063
R\$ 7.076,8500	33.198.342/0001-17	05/04/2022 14:53:05:137
R\$ 7.076,7900	35.764.167/0001-03	05/04/2022 14:53:06:077
R\$ 7.065,7800	33.198.342/0001-17	05/04/2022 14:53:24:993
R\$ 7.065,7200	35.764.167/0001-03	05/04/2022 14:53:29:357
R\$ 7.054,7100	33.198.342/0001-17	05/04/2022 14:53:45:017

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	05/04/2022 11:44:04	Item aberto para lances.
Encerramento	05/04/2022 14:55:46	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	05/04/2022 14:55:46	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/04/2022 11:51:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor BENMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 01.904.966/0003-88.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/04/2022 12:03:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BENMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 01.904.966/0003-88.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/04/2022 11:16:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor BENMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 01.904.966/0003-88.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/04/2022 11:53:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BENMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 01.904.966/0003-88.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/04/2022 14:41:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor BENMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 01.904.966/0003-88.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/04/2022 15:41:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BENMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 01.904.966/0003-88.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/04/2022 16:06:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor BENMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 01.904.966/0003-88.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/04/2022 17:10:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BENMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 01.904.966/0003-88.
Aceite de proposta	02/05/2022 15:01:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BENMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 01.904.966/0003-88, pelo melhor lance de R\$ 1.980,0000.
Habilitação de fornecedor	02/05/2022 15:11:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BENMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 01.904.966/0003-88

Não existem intenções de recurso para o item**HISTÓRICO DO Grupo 1**

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
33.624.968/0001-48	M L DA ROCHA SERVICOS	Sim	Sim	-	R\$ 63.000,0000	04/04/2022 21:40:03
29.935.383/0001-71	EMERSON DAS F OLIVEIRA EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 90.000,0000	04/04/2022 17:38:17
27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Sim	Sim	-	R\$ 97.500,0000	05/04/2022 02:20:26
05.730.820/0001-52	COOL - EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 123.040,5000	04/04/2022 17:53:43
27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 188.022,0000	04/04/2022 15:38:39

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	05/04/2022 10:06:16	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	05/04/2022 10:11:02	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	05/04/2022 10:21:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	05/04/2022 10:51:42	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Valor das propostas do grupo acima do estimado pela Admnsitração..
Encerramento	05/04/2022 11:07:26	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	05/04/2022 11:07:26	Item com etapa aberta encerrada.

Abertura do prazo - Convocação anexo	06/04/2022 11:46:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/04/2022 12:47:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/04/2022 11:15:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/04/2022 11:50:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/04/2022 16:06:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/04/2022 17:21:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Habilitação de fornecedor	02/05/2022 15:11:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 10

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
29.935.383/0001-71	EMERSON DAS F OLIVEIRA EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 94.000,0000	04/04/2022 17:38:17
01.084.661/0001-05	BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Não	-	R\$ 110.000,0000	05/04/2022 09:45:28
05.730.820/0001-52	COOL - EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 111.825,4500	04/04/2022 17:53:44
27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Sim	Sim	-	R\$ 200.000,0000	05/04/2022 02:37:40
27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 242.464,0000	04/04/2022 15:38:39

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	05/04/2022 10:11:09	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	05/04/2022 10:21:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	05/04/2022 11:25:17	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Oportunizar nova disputa aos interessados..
Encerramento etapa aberta	05/04/2022 11:39:03	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	05/04/2022 11:39:03	Item encerrado para lances.

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 11

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Sim	Sim	-	R\$ 75.000,0000	05/04/2022 02:40:47
29.935.383/0001-71	EMERSON DAS F OLIVEIRA EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 100.000,0000	04/04/2022 17:37:36
27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 125.348,0000	04/04/2022 15:42:46

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	05/04/2022 10:23:41	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	05/04/2022 10:33:42	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	05/04/2022 11:33:02	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Valor das propostas acima do estimado pela Administração. Oportunizar nova disputa aos interessados..
Encerramento etapa aberta	05/04/2022 11:43:03	Item com etapa aberta encerrada.

Encerramento	05/04/2022 11:43:03	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/04/2022 11:50:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/04/2022 12:55:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Habilitação de fornecedor	02/05/2022 15:11:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 12

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Sim	Sim	-	R\$ 200.000,0000	05/04/2022 02:42:27
29.935.383/0001-71	EMERSON DAS F OLIVEIRA EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 212.000,0000	04/04/2022 17:37:36
27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 304.048,0000	04/04/2022 15:42:46

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	05/04/2022 10:23:43	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	05/04/2022 10:50:58	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	05/04/2022 10:50:58	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/04/2022 11:50:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/04/2022 12:55:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Habilitação de fornecedor	02/05/2022 15:11:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 2

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
33.624.968/0001-48	M L DA ROCHA SERVICOS	Sim	Sim	-	R\$ 156.000,0000	04/04/2022 21:40:03
27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Sim	Sim	-	R\$ 253.800,0000	05/04/2022 02:23:01
29.935.383/0001-71	EMERSON DAS F OLIVEIRA EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 258.000,0000	04/04/2022 17:38:17
05.730.820/0001-52	COOL - EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 287.466,3000	04/04/2022 17:53:43
27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 456.189,0000	04/04/2022 15:38:39

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	05/04/2022 10:08:02	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	05/04/2022 10:11:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	05/04/2022 10:22:42	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	05/04/2022 10:22:42	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/04/2022 11:46:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor M L DA ROCHA SERVICOS, CNPJ/CPF: 33.624.968/0001-48.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/04/2022 12:39:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M L DA ROCHA SERVICOS, CNPJ/CPF: 33.624.968/0001-48.
Abertura do prazo -	06/04/2022	Convocado para envio de anexo o fornecedor M L DA ROCHA SERVICOS, CNPJ/CPF:

Convocação anexo	13:39:51	33.624.968/0001-48.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/04/2022 15:02:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M L DA ROCHA SERVICOS, CNPJ/CPF: 33.624.968/0001-48.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/04/2022 15:55:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor M L DA ROCHA SERVICOS, CNPJ/CPF: 33.624.968/0001-48.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/04/2022 17:00:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M L DA ROCHA SERVICOS, CNPJ/CPF: 33.624.968/0001-48.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/04/2022 11:15:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor M L DA ROCHA SERVICOS, CNPJ/CPF: 33.624.968/0001-48.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/04/2022 12:30:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M L DA ROCHA SERVICOS, CNPJ/CPF: 33.624.968/0001-48.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/04/2022 14:40:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor M L DA ROCHA SERVICOS, CNPJ/CPF: 33.624.968/0001-48.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/04/2022 15:24:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M L DA ROCHA SERVICOS, CNPJ/CPF: 33.624.968/0001-48.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/04/2022 16:06:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor M L DA ROCHA SERVICOS, CNPJ/CPF: 33.624.968/0001-48.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/04/2022 16:42:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M L DA ROCHA SERVICOS, CNPJ/CPF: 33.624.968/0001-48.
Habilitação de fornecedor	02/05/2022 15:11:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M L DA ROCHA SERVICOS - CNPJ/CPF: 33.624.968/0001-48

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 3

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
33.624.968/0001-48	M L DA ROCHA SERVICOS	Sim	Sim	-	R\$ 70.000,0000	04/04/2022 21:40:03
29.935.383/0001-71	EMERSON DAS F OLIVEIRA EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 96.000,0000	04/04/2022 17:38:17
27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Sim	Sim	-	R\$ 105.000,0000	05/04/2022 02:24:21
05.730.820/0001-52	COOL - EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 108.373,5000	04/04/2022 17:53:43
27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 178.622,0000	04/04/2022 15:38:39

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	05/04/2022 10:08:31	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	05/04/2022 10:11:03	Item aberto para lances.
Encerramento	05/04/2022 10:22:40	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	05/04/2022 10:22:40	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/04/2022 11:47:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor M L DA ROCHA SERVICOS, CNPJ/CPF: 33.624.968/0001-48.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/04/2022 12:39:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M L DA ROCHA SERVICOS, CNPJ/CPF: 33.624.968/0001-48.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/04/2022 13:40:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor M L DA ROCHA SERVICOS, CNPJ/CPF: 33.624.968/0001-48.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/04/2022 15:03:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M L DA ROCHA SERVICOS, CNPJ/CPF: 33.624.968/0001-48.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/04/2022 15:55:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor M L DA ROCHA SERVICOS, CNPJ/CPF: 33.624.968/0001-48.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/04/2022 17:01:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M L DA ROCHA SERVICOS, CNPJ/CPF: 33.624.968/0001-48.
Habilitação de fornecedor	02/05/2022 15:11:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M L DA ROCHA SERVICOS - CNPJ/CPF: 33.624.968/0001-48

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 4

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Global	Data/Hora
----------	------------	--------	------------	------------	--------------	-----------

		Equiparada	ME/EPP			Registro
33.624.968/0001-48	M L DA ROCHA SERVICOS	Sim	Sim	-	R\$ 47.500,0000	04/04/2022 21:40:03
29.935.383/0001-71	EMERSON DAS F OLIVEIRA EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 54.500,0000	04/04/2022 17:38:17
27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Sim	Sim	-	R\$ 77.500,0000	05/04/2022 02:26:12
44.854.551/0001-98	A ECONOMICA COMERCIO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 82.500,0000	04/04/2022 16:42:18
05.730.820/0001-52	COOL - EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 95.346,4500	04/04/2022 17:53:43
27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 159.803,5000	04/04/2022 15:38:39

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	05/04/2022 10:08:50	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	05/04/2022 10:11:04	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	05/04/2022 10:25:55	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	05/04/2022 10:25:55	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/04/2022 11:48:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor M L DA ROCHA SERVICOS, CNPJ/CPF: 33.624.968/0001-48.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/04/2022 12:39:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M L DA ROCHA SERVICOS, CNPJ/CPF: 33.624.968/0001-48.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/04/2022 13:40:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor M L DA ROCHA SERVICOS, CNPJ/CPF: 33.624.968/0001-48.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/04/2022 15:03:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M L DA ROCHA SERVICOS, CNPJ/CPF: 33.624.968/0001-48.
Habilitação de fornecedor	02/05/2022 15:11:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M L DA ROCHA SERVICOS - CNPJ/CPF: 33.624.968/0001-48

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 5

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
29.935.383/0001-71	EMERSON DAS F OLIVEIRA EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 78.000,0000	04/04/2022 17:38:17
44.854.551/0001-98	A ECONOMICA COMERCIO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 82.500,0000	04/04/2022 16:42:18
01.084.661/0001-05	BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Não	-	R\$ 82.500,0000	05/04/2022 09:45:28
33.624.968/0001-48	M L DA ROCHA SERVICOS	Sim	Sim	-	R\$ 90.000,0000	04/04/2022 21:40:03
05.730.820/0001-52	COOL - EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 113.352,3500	04/04/2022 17:53:43
27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Sim	Sim	-	R\$ 118.250,0000	05/04/2022 02:27:59
27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 180.746,5000	04/04/2022 15:38:39

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	05/04/2022 10:09:27	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	05/04/2022 10:11:05	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	05/04/2022 10:23:30	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	05/04/2022 10:23:30	Item encerrado para lances.

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 6

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
29.935.383/0001-71	EMERSON DAS F OLIVEIRA EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 71.000,0000	04/04/2022 17:38:17
01.084.661/0001-05	BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Não	-	R\$ 82.500,0000	05/04/2022 09:45:28
44.854.551/0001-98	A ECONOMICA COMERCIO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 95.000,0000	04/04/2022 16:42:18
33.624.968/0001-48	M L DA ROCHA SERVICOS	Sim	Sim	-	R\$ 112.500,0000	04/04/2022 21:40:03
05.730.820/0001-52	COOL - EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 117.895,0500	04/04/2022 17:53:43
27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Sim	Sim	-	R\$ 201.750,0000	05/04/2022 02:30:02
27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 242.464,0000	04/04/2022 15:38:39

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	05/04/2022 10:11:06	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	05/04/2022 10:21:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	05/04/2022 11:00:47	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Oportunizar nova disputa aos interessados..
Encerramento etapa aberta	05/04/2022 11:15:02	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	05/04/2022 11:15:02	Item encerrado para lances.

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 7

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
01.084.661/0001-05	BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Não	-	R\$ 110.000,0000	05/04/2022 09:45:28
29.935.383/0001-71	EMERSON DAS F OLIVEIRA EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 112.000,0000	04/04/2022 17:38:17
05.730.820/0001-52	COOL - EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 135.723,4000	04/04/2022 17:53:43
27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Sim	Sim	-	R\$ 295.500,0000	05/04/2022 02:32:16
27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 326.198,0000	04/04/2022 15:38:39

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	05/04/2022 10:11:07	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	05/04/2022 10:21:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	05/04/2022 11:14:48	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Oportunizar nova disputa aos interessados..
Encerramento	05/04/2022 11:24:49	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	05/04/2022 11:24:49	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/04/2022 11:48:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/04/2022 12:54:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/04/2022 15:32:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/04/2022 16:29:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Habilitação de fornecedor	02/05/2022 15:11:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16

Não existem intenções de recurso para o item**HISTÓRICO DO Grupo 8**

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
29.935.383/0001-71	EMERSON DAS F OLIVEIRA EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 62.900,0000	04/04/2022 17:38:17
01.084.661/0001-05	BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Não	-	R\$ 68.685,0000	05/04/2022 09:45:28
05.730.820/0001-52	COOL - EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 82.492,2000	04/04/2022 17:53:44
27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Sim	Sim	-	R\$ 167.500,0000	05/04/2022 02:34:23
27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 191.062,0000	04/04/2022 15:38:39

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	05/04/2022 10:11:07	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	05/04/2022 10:21:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	05/04/2022 11:20:53	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Oportunizar nova disputa aos interessados..
Encerramento etapa aberta	05/04/2022 11:30:54	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	05/04/2022 11:30:54	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/04/2022 11:49:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/04/2022 12:54:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Habilitação de fornecedor	02/05/2022 15:11:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16

Não existem intenções de recurso para o item**HISTÓRICO DO Grupo 9**

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
01.084.661/0001-05	BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Não	-	R\$ 67.965,0000	05/04/2022 09:45:28
29.935.383/0001-71	EMERSON DAS F OLIVEIRA EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 91.000,0000	04/04/2022 17:38:17
05.730.820/0001-52	COOL - EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 94.381,8000	04/04/2022 17:53:44
27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Sim	Sim	-	R\$ 222.500,0000	05/04/2022 02:36:03
27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 228.872,5000	04/04/2022 15:38:39

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	05/04/2022 10:11:08	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	05/04/2022 10:21:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	05/04/2022 11:24:55	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Oportunizar nova disputa aos interessados..
Encerramento etapa aberta	05/04/2022 11:38:32	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	05/04/2022 11:38:32	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/04/2022 11:50:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/04/2022 12:55:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Habilitação de fornecedor	02/05/2022 15:11:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16

Não existem intenções de recurso para o item**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Sistema	05/04/2022 10:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/04/2022 10:10:02	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/04/2022 10:10:02	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/04/2022 10:10:03	A abertura do item G2 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/04/2022 10:10:04	A abertura do item G3 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/04/2022 10:10:04	A abertura do item G4 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/04/2022 10:10:05	A abertura do item G5 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/04/2022 10:10:06	A abertura do item G6 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/04/2022 10:10:07	A abertura do item G7 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/04/2022 10:10:07	A abertura do item G8 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/04/2022 10:10:08	A abertura do item G9 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/04/2022 10:10:09	A abertura do item G10 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	05/04/2022 10:10:43	Prezados, sejam todos bem vindos.
Sistema	05/04/2022 10:11:02	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/04/2022 10:11:02	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/04/2022 10:11:03	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/04/2022 10:11:04	O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/04/2022 10:11:05	O item G5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/04/2022 10:11:06	O item G6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/04/2022 10:11:07	O item G7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/04/2022 10:11:07	O item G8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/04/2022 10:11:08	O item G9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/04/2022 10:11:09	O item G10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	05/04/2022 10:11:17	Solicito atenção aos lances para os itens que envolvem fornecimento com instalação dos até 3m de altura.
Pregoeiro	05/04/2022 10:12:35	Boa disputa a todos.
Sistema	05/04/2022 10:21:03	O item G1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	05/04/2022 10:21:07	O item G6 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	05/04/2022 10:21:08	O item G7 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	05/04/2022 10:21:08	O item G8 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

Sistema	05/04/2022 10:21:09	O item G9 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	05/04/2022 10:21:10	O item G10 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	05/04/2022 10:22:40	O item G3 está encerrado.
Sistema	05/04/2022 10:22:41	A abertura do item G11 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/04/2022 10:22:42	O item G2 está encerrado.
Sistema	05/04/2022 10:22:43	A abertura do item G12 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/04/2022 10:23:30	O item G5 está encerrado.
Sistema	05/04/2022 10:23:41	O item G11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/04/2022 10:23:43	O item G12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/04/2022 10:25:55	O item G4 está encerrado.
Sistema	05/04/2022 10:33:42	O item G11 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Pregoeiro	05/04/2022 10:49:02	Senhores, informo a todos que muitos valores ainda se encontram acima do estimado pela Administração.
Pregoeiro	05/04/2022 10:50:12	Nesse sentido, informo que reiniciaremos a disputa para alguns grupos. Solicito atenção.
Sistema	05/04/2022 10:50:58	O item G12 está encerrado.
Pregoeiro	05/04/2022 10:51:00	Senhores, informo que será reiniciada a disputa para o Grupo 1. Favor, atenção.
Sistema	05/04/2022 10:51:42	A etapa aberta do item G1 foi reiniciada. Justificativa: Valor das propostas do grupo acima do estimado pela Administração.. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	05/04/2022 10:58:01	Os valores das propostas para o Grupo 1 ainda se encontram acima do estimado. Caso assim permaneça, será necessária negociação.
Pregoeiro	05/04/2022 11:00:02	Senhores, informo que será reiniciada a disputa para o Grupo 6. Favor, atenção.
Sistema	05/04/2022 11:00:47	A etapa aberta do item G6 foi reiniciada. Justificativa: Oportunizar nova disputa aos interessados.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/04/2022 11:07:26	O item G1 está encerrado.
Pregoeiro	05/04/2022 11:14:13	A etapa aberta do item G7 foi reiniciada. Justificativa: Oportunizar nova disputa aos interessados.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/04/2022 11:14:48	A etapa aberta do item G7 foi reiniciada. Justificativa: Oportunizar nova disputa aos interessados.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/04/2022 11:15:02	O item G6 está encerrado.
Sistema	05/04/2022 11:20:53	A etapa aberta do item G8 foi reiniciada. Justificativa: Oportunizar nova disputa aos interessados.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/04/2022 11:24:49	O item G7 está encerrado.
Sistema	05/04/2022 11:24:55	A etapa aberta do item G9 foi reiniciada. Justificativa: Oportunizar nova disputa aos interessados.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/04/2022 11:25:17	A etapa aberta do item G10 foi reiniciada. Justificativa: Oportunizar nova disputa aos interessados.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/04/2022 11:30:54	O item G8 está encerrado.
Sistema	05/04/2022 11:33:02	A etapa aberta do item G11 foi reiniciada. Justificativa: Valor das propostas acima do estimado pela Administração. Oportunizar nova disputa aos interessados.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/04/2022 11:38:32	O item G9 está encerrado.
Sistema	05/04/2022 11:39:03	O item G10 está encerrado.
Sistema	05/04/2022 11:43:03	O item G11 está encerrado.
Sistema	05/04/2022 11:43:04	A abertura do item 21 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/04/2022 11:43:04	A abertura do item 26 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/04/2022 11:44:04	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/04/2022	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

	11:44:04	
Sistema	05/04/2022 11:54:05	O item 21 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	05/04/2022 11:59:43	O item 21 está encerrado.
Sistema	05/04/2022 14:55:46	O item 26 está encerrado.
Sistema	05/04/2022 15:19:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	05/04/2022 15:19:21	Prezados Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	05/04/2022 15:20:09	Informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando amanhã (06/04/2022), a partir das 10h (horário de Brasília) para tratar de negociação e proposta de preços.
Pregoeiro	05/04/2022 15:20:22	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados.
Pregoeiro	05/04/2022 15:20:35	Finalizo desejando uma excelente tarde a todos.
Pregoeiro	06/04/2022 10:15:14	Prezados, bom dia.
Pregoeiro	06/04/2022 10:18:12	Retornamos aos trabalhos deste certame considerando a necessária negociação de valores e o envio das propostas de preços das licitantes melhor colocadas na fase de disputa. Solicito atenção.
Pregoeiro	06/04/2022 10:55:40	Senhores, informo que quando da convocação para envio de proposta de preços ajustada ao valor do lance/negociação, informo que devem acompanhar o documento de proposta, os documentos técnicos dos equipamentos, conforme subitem 10.2 "I" do Edital.
Pregoeiro	06/04/2022 10:59:16	Ainda, estabelece o subitem 6.5 do Edital que "incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão."
Pregoeiro	06/04/2022 11:08:58	Senhores, nesse momento, informo que serão recusadas as propostas de preços apresentadas pela licitante COOL - EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ 05.730.820/0001-52, para os Grupos 1, 3, 4, 7, 8, 9 e 10, em razão de preço inexequível, conforme prevê subitem 11.2.2. do instrumento convocatório.
Pregoeiro	06/04/2022 11:21:44	Ainda, conforme Decisão Nº 19.2022.CPL.0795081.2022.000338 de 04 de abril de 2022, serão Cancelados na Aceitação os Itens 9 (Grupo 5), 11 (Grupo 6) e 19 (Grupo 10).
Pregoeiro	06/04/2022 11:25:52	Senhores, informo que os valores estimados se encontram no Quadro - Resumo do Processo de Compra Nº 58.2022.SCOMS.0773132.2022.000338.
Pregoeiro	06/04/2022 11:26:33	O Quadro - Resumo do Processo de Compra Nº 58.2022.SCOMS encontra-se disponível em < https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/15108-pe-4014-2022-cpl-mp-pgj-formacao-de-registro-de-precos-condicionadores-de-ar-e-maquina-de-gelo >.
Pregoeiro	06/04/2022 11:29:59	Considerando a desclassificação das proposta da empresa COOL - EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ 05.730.820/0001-52, para os Grupos 1, 3, 4, 7, 8, 9 e 10, informo que serão convocados novos licitantes para envio de proposta para os referidos grupos. Solicito atenção aos interessados.
Pregoeiro	06/04/2022 11:36:55	Senhores, quando da convocação para envio de nova proposta ajustada aos lances, às licitantes que possuem valores acima do estimado pela Administração para o Item, solicito, já analisem a possibilidade de ajustarem tais valores, visto que permanecendo superiores não poderão ser aceitos.
Pregoeiro	06/04/2022 11:38:59	Prezados, valores abaixo do estimado não deverão ser ajustados, somente os valores acima.
Pregoeiro	06/04/2022 11:41:01	Assim, quando da convocação das licitantes para envio de propostas, solicito o ajuste dos preços dos itens ao, no máximo, valor estimado, bem como, encaminhar os documentos técnicos para cada item oferecido.
Pregoeiro	06/04/2022 11:43:25	Senhores, em breve estarei convocando os licitante para envio de proposta. Solicito atenção às recomendações e ao prazo de 2 (duas) horas para envio dos documentos.
Sistema	06/04/2022 11:46:21	Senhor fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	06/04/2022 11:46:40	Senhor fornecedor M L DA ROCHA SERVICOS, CNPJ/CPF: 33.624.968/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Sistema	06/04/2022 11:47:50	Senhor fornecedor M L DA ROCHA SERVICOS, CNPJ/CPF: 33.624.968/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3.
Sistema	06/04/2022 11:48:15	Senhor fornecedor M L DA ROCHA SERVICOS, CNPJ/CPF: 33.624.968/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao grupo G4.
Sistema	06/04/2022 11:48:35	Senhor fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao grupo G7.
Sistema	06/04/2022 11:49:33	Senhor fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao grupo G8.
Sistema	06/04/2022 11:50:01	Senhor fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao grupo G9.
Sistema	06/04/2022 11:50:14	Senhor fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao grupo G11.
Sistema	06/04/2022 11:50:26	Senhor fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao grupo G12.

Sistema	06/04/2022 11:50:46	Senhor fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao ítem 21.
Sistema	06/04/2022 11:51:02	Senhor fornecedor BENMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 01.904.966/0003-88, solicito o envio do anexo referente ao ítem 26.
Pregoeiro	06/04/2022 11:52:03	Senhores, estando os licitantes devidamente convocados, fico no aguardo dos solicitados documentos. Obrigado!
Sistema	06/04/2022 12:03:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BENMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 01.904.966/0003-88, enviou o anexo para o ítem 26.
Sistema	06/04/2022 12:39:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M L DA ROCHA SERVICOS, CNPJ/CPF: 33.624.968/0001-48, enviou o anexo para o grupo G2.
Sistema	06/04/2022 12:39:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M L DA ROCHA SERVICOS, CNPJ/CPF: 33.624.968/0001-48, enviou o anexo para o grupo G3.
Sistema	06/04/2022 12:39:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M L DA ROCHA SERVICOS, CNPJ/CPF: 33.624.968/0001-48, enviou o anexo para o grupo G4.
Sistema	06/04/2022 12:47:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, enviou o anexo para o grupo G1.
Sistema	06/04/2022 12:54:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, enviou o anexo para o grupo G7.
Sistema	06/04/2022 12:54:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, enviou o anexo para o grupo G8.
Sistema	06/04/2022 12:55:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, enviou o anexo para o grupo G9.
Sistema	06/04/2022 12:55:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, enviou o anexo para o grupo G11.
Sistema	06/04/2022 12:55:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, enviou o anexo para o grupo G12.
Sistema	06/04/2022 12:55:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, enviou o anexo para o ítem 21.
Pregoeiro	06/04/2022 13:02:29	Senhores, recebidos os documentos, serão verificados os mesmos e após, caso não haja qualquer vício formal, os mesmos serão encaminhados ao setor demandante para análise dos produtos ofertados. Solicito atenção.
Pregoeiro	06/04/2022 13:32:22	Prezados, considerando as propostas apresentadas, há que se fazer algumas considerações. Favor, atenção.
Pregoeiro	06/04/2022 13:34:37	Para M L DA ROCHA SERVICOS - Prezado Licitante, boa tarde.
Pregoeiro	06/04/2022 13:35:17	Para M L DA ROCHA SERVICOS - Inicialmente, informo que foi solicitado o envio, junto às propostas de preços, da documentação técnica do produto ofertado, o que não foi feito.
Pregoeiro	06/04/2022 13:37:24	Para M L DA ROCHA SERVICOS - Ainda, os valores da proposta enviada ainda estão acima dos valores constante do Quadro - Resumo do Processo de Compra Nº 58.2022.SCOMS, o que não permitirá a aceitação das propostas para os Grupos 2 e 3.
Pregoeiro	06/04/2022 13:38:55	Para M L DA ROCHA SERVICOS - Nesse sentido, V. Sa. será novamente convocada para envio proposta com valor ajustado aos cotados pela administração, bem como para o envio dos Documentos Técnicos de cada equipamento ofertado. Favor, solicito atenção.
Sistema	06/04/2022 13:39:51	Senhor fornecedor M L DA ROCHA SERVICOS, CNPJ/CPF: 33.624.968/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Sistema	06/04/2022 13:40:01	Senhor fornecedor M L DA ROCHA SERVICOS, CNPJ/CPF: 33.624.968/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3.
Sistema	06/04/2022 13:40:13	Senhor fornecedor M L DA ROCHA SERVICOS, CNPJ/CPF: 33.624.968/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao grupo G4.
Sistema	06/04/2022 15:02:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M L DA ROCHA SERVICOS, CNPJ/CPF: 33.624.968/0001-48, enviou o anexo para o grupo G2.
Sistema	06/04/2022 15:03:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M L DA ROCHA SERVICOS, CNPJ/CPF: 33.624.968/0001-48, enviou o anexo para o grupo G3.
Sistema	06/04/2022 15:03:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M L DA ROCHA SERVICOS, CNPJ/CPF: 33.624.968/0001-48, enviou o anexo para o grupo G4.
Pregoeiro	06/04/2022 15:31:53	Para F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - Senhor Licitante, boa tarde.
Pregoeiro	06/04/2022 15:32:45	Para F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - Considerando a sua proposta enviada para o Item 13 (Grupo 7), solicito seja enviada a documentação técnica do referido item. V. Sa. será novamente convocada para envio dos solicitados documentos. Obrigado!
Sistema	06/04/2022 15:32:57	Senhor fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao grupo G7.
Pregoeiro	06/04/2022 15:36:34	Para M L DA ROCHA SERVICOS - Prezada Licitante, boa tarde.
Pregoeiro	06/04/2022 15:39:00	Para M L DA ROCHA SERVICOS - Considerando a proposta apresentada para o Item 4 (Grupo 2), o valor se encontra acima do estimado. Pergunto a possibilidade de V. Sa. ajustar o valor do Item 4 para R\$ 950,00. É possível?
Pregoeiro	06/04/2022 15:47:05	Para M L DA ROCHA SERVICOS - Ainda, os valores dos itens 5 e 6 do Grupo 3 também se encontram acima do estimado. Pergunto se é possível ajustar os valores para Item 5 - R\$ 4900,00; e Item 6 - R\$ 1200,00. É possível?
Pregoeiro	06/04/2022 15:53:35	Para M L DA ROCHA SERVICOS - Informo que V. Sa. será novamente convocada para envio de proposta ajustando os valores dos itens apresentados. Caso não sejam ajustados, as propostas serão recusadas em razão de preço excessivo. Favor, atenção.

Sistema	06/04/2022 15:55:45	Senhor fornecedor M L DA ROCHA SERVICOS, CNPJ/CPF: 33.624.968/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Sistema	06/04/2022 15:55:55	Senhor fornecedor M L DA ROCHA SERVICOS, CNPJ/CPF: 33.624.968/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3.
Sistema	06/04/2022 16:29:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, enviou o anexo para o grupo G7.
Sistema	06/04/2022 17:00:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M L DA ROCHA SERVICOS, CNPJ/CPF: 33.624.968/0001-48, enviou o anexo para o grupo G2.
Sistema	06/04/2022 17:01:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M L DA ROCHA SERVICOS, CNPJ/CPF: 33.624.968/0001-48, enviou o anexo para o grupo G3.
Pregoeiro	06/04/2022 18:12:52	Prezados, considerando as solicitações e o avançar da hora, informo que retornaremos às atividades deste certame amanhã (07/04/2022), a partir das 11h (horário Brasília).
Pregoeiro	06/04/2022 18:13:06	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Boa tarde!
Pregoeiro	08/04/2022 10:51:25	Senhores Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	08/04/2022 10:56:00	Informo que não foi possível reabrir a sessão no dia de ontem. No entanto, informo que retornaremos aos trabalhos deste certame na segunda-feira (11/04/2022), a partir das 10h (horário Brasília) para continuação dos trabalhos.
Pregoeiro	08/04/2022 10:56:34	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados.
Pregoeiro	08/04/2022 10:58:46	Finalizo desejando a todos um excelente fim de semana.
Pregoeiro	11/04/2022 10:11:10	Prezados Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	11/04/2022 10:14:44	Retornamos aos trabalhos deste certame considerado as propostas das licitantes F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, M L DA ROCHA SERVICOS e BENMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., submetidas ao setor competente para análise.
Pregoeiro	11/04/2022 10:47:40	Senhores, recebidas e submetidas as propostas ao setor competente, o mesmo, através da INFORMAÇÃO Nº 45.2022.SPAT. aprovou todos os produtos ofertados pelas licitantes F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, M L DA ROCHA SERVICOS e BENMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Pregoeiro	11/04/2022 10:55:57	Prezados, no entanto, faz-se necessário tratar a respeito de aspectos da proposta que precisam ser retificados. Solicito atenção.
Pregoeiro	11/04/2022 11:04:27	Senhores, informo que não há algumas informações importantes na proposta de preços, de forma que vou solicitar de forma geral e, na sequência, convocar novamente as licitantes ora classificadas para envio de proposta retificada conforme o caso.
Pregoeiro	11/04/2022 11:05:39	Solicito seja observado o Anexo V - Modelo de Proposta de Preços no intuito de se apresentar todas as informações necessárias em conformidade ao instrumento convocatório.
Pregoeiro	11/04/2022 11:07:52	Senhores, alerta para o prazo de entrega dos equipamentos e a devida instalação; ao prazo de validade da proposta de preços; e a indicação de empresa responsável pela assistência técnica na cidade de Manaus. São informações que precisam constar da proposta de preços.
Pregoeiro	11/04/2022 11:08:57	Informo que em breve estarei convocando novamente os licitantes para envio da proposta retificada conforme as solicitações deste Pregoeiro. Favor, atenção.
Pregoeiro	11/04/2022 11:12:58	Informo que para tal providência, o licitante F ALVES DOS SANTOS JUNIOR será convocado unicamente para o Grupo 1; M L DA ROCHA SERVICOS para o Grupo 2; e BENMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. para o Item 26.
Sistema	11/04/2022 11:15:40	Senhor fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	11/04/2022 11:15:52	Senhor fornecedor M L DA ROCHA SERVICOS, CNPJ/CPF: 33.624.968/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Sistema	11/04/2022 11:16:03	Senhor fornecedor BENMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 01.904.966/0003-88, solicito o envio do anexo referente ao item 26.
Pregoeiro	11/04/2022 11:17:24	Estando os licitantes devidamente convocados, fico no aguardo dos solicitados documentos.
Sistema	11/04/2022 11:50:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, enviou o anexo para o grupo G1.
Sistema	11/04/2022 11:53:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BENMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 01.904.966/0003-88, enviou o anexo para o item 26.
Sistema	11/04/2022 12:30:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M L DA ROCHA SERVICOS, CNPJ/CPF: 33.624.968/0001-48, enviou o anexo para o grupo G2.
Pregoeiro	11/04/2022 13:10:21	Prezados, informo que trataremos ainda da proposta de preços às 14h30min (horário Brasília). aguardo a todos na hora agendada. Obrigado!
Pregoeiro	11/04/2022 14:32:20	Prezados, retornamos considerando aspectos da proposta que precisam ser alterados em razão das exigências do instrumento convocatório. Favor, atenção.
Pregoeiro	11/04/2022 14:33:09	Para M L DA ROCHA SERVICOS - Prezados, boa tarde!
Pregoeiro	11/04/2022 14:35:13	Para M L DA ROCHA SERVICOS - Solicito seja expresso em sua proposta de preços o nome da empresa responsável pela assistência técnica, bem como o endereço. Caso seja a sua empresa e ela esteja sediada nesta capital, favor, manifestar claramente que a sua empresa prestará os serviços de assistência técnica.
Pregoeiro	11/04/2022	Para BENMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Prezada Licitante, boa tarde.

	14:35:39	
Pregoeiro	11/04/2022 14:37:37	Para BENMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Na proposta de preços apresentada por V. Sa. divergem do exigido no Edital: o Prazo de entrega; O prazo de validade da proposta; e a ausência de indicação de assistência técnica nesta capital. Assim, solicito que se proceda as alterações.
Pregoeiro	11/04/2022 14:38:44	Prezados, apontadas as necessárias alterações nas propostas de preços, informo que as licitantes M L DA ROCHA SERVICOS e BENMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA serão novamente convocadas para envio de proposta com as solicitadas alterações.
Pregoeiro	11/04/2022 14:40:32	Caso não procedam serão exigidos, para nova retificação, o desconto estabelecido no subitem 11.3.1 do Edital. Solicito atenção.
Sistema	11/04/2022 14:40:48	Senhor fornecedor M L DA ROCHA SERVICOS, CNPJ/CPF: 33.624.968/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Sistema	11/04/2022 14:41:05	Senhor fornecedor BENMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 01.904.966/0003-88, solicito o envio do anexo referente ao ítem 26.
Pregoeiro	11/04/2022 14:42:31	Estando os licitantes devidamente convocados, fico no aguardo dos solicitados documentos.
Sistema	11/04/2022 15:24:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M L DA ROCHA SERVICOS, CNPJ/CPF: 33.624.968/0001-48, enviou o anexo para o grupo G2.
Sistema	11/04/2022 15:41:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BENMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 01.904.966/0003-88, enviou o anexo para o ítem 26.
Pregoeiro	11/04/2022 16:39:03	Prezados, informo que as propostas foram recebidas e analisadas, sendo verificadas as alterações solicitadas por este Pregoeiro.
Pregoeiro	11/04/2022 16:40:45	Considerando, ainda, a aprovação dos produtos ofertados pelo setor técnico demandante, através da INFORMAÇÃO Nº 45.2022.SPAT (disponível em < https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/15108-pe-4014-2022-cpl-mp-pgj-formacao-de-registro-de-precos-condicionadores-de-ar-e-maquina-de-gelo >)
Pregoeiro	11/04/2022 16:43:34	Considerando, portanto, o pleno atendimento à todas as exigências técnicas e formais exigidas no instrumento convocatório, este Pregoeiro decide pela aceitação das ofertas apresentadas pela Licitante BENMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 01.904.966/0003-88 para o item 26;
Pregoeiro	11/04/2022 16:45:00	Aceitação das ofertas da Licitante M L DA ROCHA SERVIÇOS, CNPJ N.º 33.624.968/0001-48 para os Grupos 2, 3 e 4; e
Pregoeiro	11/04/2022 16:45:20	Aceitação das ofertas da Licitante F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ N.º 27.985.750/0001-16 para os Grupos 1, 7, 8, 9, 11, 12 e Item 21.
Pregoeiro	11/04/2022 16:48:17	Aceitas as propostas, as licitantes ora classificadas estão admitidas à fase de habilitação.
Pregoeiro	11/04/2022 16:53:44	Considerando a necessária análise acurada dos documentos encaminhados, informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando na quarta-feira 13/04/2022, a partir das 10h (horário Brasília).
Pregoeiro	11/04/2022 16:54:43	Solicito, desde já, atenção aos documentos constantes do SICAF, visto que também serão utilizados para fins de aferição das condições de habilitação das classificadas.
Pregoeiro	11/04/2022 16:54:59	Sem mais, aguardo a todos no dia e hora aqui agendados.
Pregoeiro	11/04/2022 16:55:24	Obrigado, uma boa tarde e uma excelente semana a todos.
Pregoeiro	13/04/2022 10:51:56	Senhores, bom dia.
Pregoeiro	13/04/2022 10:52:12	Infelizmente não será possível continuarmos os trabalhos no dia de hoje.
Pregoeiro	13/04/2022 10:52:46	Informo que retornaremos em data a ser agendada e informada através desse chat.
Pregoeiro	13/04/2022 10:54:05	Desde já informo que nos dias 14 e 15/04 não haverá expediente neste Órgão.
Pregoeiro	13/04/2022 10:55:02	Sem mais, desejo a todos um bom dia e uma excelente Páscoa a todos.
Pregoeiro	26/04/2022 10:34:46	Prezados, informo que retornaremos às atividades deste certame amanhã, dia 27/04/2022, a partir das 14h (horário Brasília).
Pregoeiro	26/04/2022 10:35:00	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado.
Pregoeiro	27/04/2022 14:18:50	Prezados, boa tarde!
Pregoeiro	27/04/2022 14:20:49	Retornamos aos trabalhos deste certame considerando a habilitação das licitantes classificadas na fase de julgamento de propostas de preços.
Pregoeiro	27/04/2022 15:43:26	Senhores, verificados os documentos de habilitação das licitantes classificadas, quais sejam, F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ N.º 27.985.750/0001-16, M L DA ROCHA SERVIÇOS, CNPJ N.º 33.624.968/0001-48 e BENMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 01.904.966/0003-88, informo o seguinte:
Pregoeiro	27/04/2022 15:45:06	Verificou-se a necessidade de se apresentar documentos atualizados. Nesse sentido, os licitantes serão convocados para, se possível, encaminharem documentos já apresentados na sessão ou complementares a eles, devidamente atualizados.
Pregoeiro	27/04/2022 15:51:46	Informo que não foi possível verificar a autenticidade do Atestado de Capacidade Técnica da licitante BENMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., sendo necessário,

portanto, encaminhar o referido documento, bem como o Balanço Patrimonial via correios a esta Comissão, conforme prevê o subitem 9.13 do Edital.

Pregoeiro	27/04/2022 15:53:20	A licitante também poderá utilizar a autenticação no formato digital para os referidos documentos, e juntá-los ao sistema, quando convocados, garantindo a celeridade no julgamento, conforme subitem 9.13.1 do Edital.
Pregoeiro	27/04/2022 15:58:41	Quanto à licitante F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, solicito sejam enviados o(s) atestado(s) de capacidade técnica operacional(is) da empresa, em complementação à(s) ART (s) apresentada(s) na sessão.
Pregoeiro	27/04/2022 16:03:52	Assim, com fundamento no subitem 25.3, será aberto o prazo, conforme subitem 25.3.2 para que as licitantes juntem ao sistema os documentos atualizados e complementares conforme a informação aqui prestada.
Pregoeiro	27/04/2022 16:05:58	As licitantes serão convocadas da seguinte forma: a) F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, grupo 1; b) M L DA ROCHA SERVIÇOS, grupo 2; e c) BENMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., Item 26. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	27/04/2022 16:06:14	Senhor fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	27/04/2022 16:06:22	Senhor fornecedor M L DA ROCHA SERVICOS, CNPJ/CPF: 33.624.968/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Sistema	27/04/2022 16:06:32	Senhor fornecedor BENMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 01.904.966/0003-88, solicito o envio do anexo referente ao item 26.
Pregoeiro	27/04/2022 16:07:11	Estando os licitantes devidamente convocados, ficarei no aguardo dos solicitados documentos.
Pregoeiro	27/04/2022 16:08:43	Informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando na sexta-feira (29/04/2022), a partir das 11h (horário de Brasília) para comunicar qualquer eventualidade.
Pregoeiro	27/04/2022 16:08:58	Sem mais, agradeço a atenção e desejo a todos uma excelente tarde.
Sistema	27/04/2022 16:42:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M L DA ROCHA SERVICOS, CNPJ/CPF: 33.624.968/0001-48, enviou o anexo para o grupo G2.
Sistema	27/04/2022 17:10:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BENMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 01.904.966/0003-88, enviou o anexo para o item 26.
Sistema	27/04/2022 17:21:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	29/04/2022 15:07:49	Prezados, infelizmente não foi possível reabrir a sessão na hora agendada, no entanto, recebidos os documentos, os mesmos serão analisados.
Pregoeiro	29/04/2022 15:10:15	Informo que encerraremos os trabalhos por hoje e retornaremos na segunda-feira (02/05/2022), a partir das 10h (horário Brasília).
Pregoeiro	29/04/2022 15:11:00	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados.
Pregoeiro	29/04/2022 15:11:11	Sem mais, agradeço a atenção e desejo a todos uma excelente fim de semana.
Pregoeiro	02/05/2022 10:14:59	Prezados, bom dia.
Pregoeiro	02/05/2022 10:16:20	Retornamos aos trabalhos deste certame na etapa de julgamento das condições de habilitação das licitantes classificadas.
Pregoeiro	02/05/2022 10:50:26	Prezados, considerando os documentos apresentados, faz-se necessário tratar com a licitante BENMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 01.904.966/0003-88. Solicito atenção à interessada.
Pregoeiro	02/05/2022 10:57:52	Prezada, bom dia. Apenas uma informação básica, considerando o atestado apresentado, qual seria a quantidade dos produtos fornecidos à empresa emissora do atestado?
Pregoeiro	02/05/2022 10:58:35	O chat encontra-se aberto para vossa manifestação.
Pregoeiro	02/05/2022 11:09:27	Para BENMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - O prazo de 15 minutos para resposta, sr. Licitante.
01.904.966/0003-88	02/05/2022 11:11:13	Muito bom dia Sr. Pregoeiro. Ref o Atestado de capacidade técnica, eles revendem
Pregoeiro	02/05/2022 11:18:34	Para BENMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Compreendo a informação sr. Licitante.
Pregoeiro	02/05/2022 11:29:16	Senhores, atendidas as solicitações realizadas aos licitantes classificados, bem como, o atendimento às exigências estabelecidas o instrumento convocatórios pertinentes à habilitação, este Pregoeiro decide pela habilitação das licitantes classificadas.
Pregoeiro	02/05/2022 11:31:11	Prezados, em breve estarei habilitando as licitantes no sistema Comprasnet, oportunidade em que será aberto o prazo de apresentação de intenção de recurso para aqueles que assim entenderem necessário.
Pregoeiro	02/05/2022 11:31:57	Caso manifestem intenção de recurso, solicito atenção aos pressupostos de admissibilidade recursal, garantindo a celeridade no andamento do procedimento.
Pregoeiro	02/05/2022 11:32:56	Relembro aos senhores que os grupos 5, 6 e 10 foram cancelados na aceitação, assim, não foram julgadas as propostas e nem os documentos de habilitação das licitantes participantes dos referidos grupos.
Pregoeiro	02/05/2022 13:18:43	Prezados, infelizmente conexão estava instável.
Pregoeiro	02/05/2022 13:19:19	Informo que retomaremos os trabalhos ainda hoje às 15h (horário Brasília).
Pregoeiro	02/05/2022	Aguardo a todos na hora agendada. Obrigado!

	13:19:36	
Pregoeiro	02/05/2022 15:07:33	Prezados Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	02/05/2022 15:07:54	Retornamos na hora agendada para continuação dos trabalhos.
Pregoeiro	02/05/2022 15:09:22	Conforme informado, será procedida a habilitação das licitantes no sistema Comprasnet e cancelado os Grupos 5, 6 e 10. Favor atenção.
Sistema	02/05/2022 15:10:42	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	02/05/2022 15:12:17	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 02/05/2022 às 15:45:00.
Pregoeiro	02/05/2022 16:15:33	Prezados, encerrado o prazo de intenção de recurso sem qualquer manifestação, considero decaído o preito direito.
Pregoeiro	02/05/2022 16:17:16	Senhores, informo aos vencedores que será necessário cadastro no sistema SEI-MPAM e na SEFAZ-AM para emissão e recebimento de notas de empenho, assinatura de ata de registro de preços e outros.
Pregoeiro	02/05/2022 16:17:56	Nesse sentido, é de suma importância que se mantenha os meios de contato apresentados na proposta de preços ou presente no SICAF devidamente ativos.
Pregoeiro	02/05/2022 16:18:50	Posteriormente, será encaminhado e-mail com as orientações para os referidos cadastros.
Pregoeiro	02/05/2022 16:19:42	Caso queiram cadastrar outra conta de e-mail, favor informar através do endereço "licitacao@mpam.mp.br".
Pregoeiro	02/05/2022 16:20:32	A todos os participantes informo que a sessão será encerrada e adjudicado o objeto do certame às licitantes que atenderam às exigências do instrumento convocatório pertinentes à proposta de preços e habilitação.
Pregoeiro	02/05/2022 16:21:28	Agradeço a atenção e paciência de todos os participantes, bem como aguardamos a participação de todos nos futuros certames desta Instituição Ministerial.
Pregoeiro	02/05/2022 16:21:52	Finalizo desejando a todos uma boa tarde e uma excelente semana.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	04/04/2022 12:47:32	
Abertura da sessão pública	05/04/2022 10:00:01	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	05/04/2022 10:10:01	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	05/04/2022 15:19:00	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	02/05/2022 15:10:42	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	02/05/2022 15:12:17	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 02/05/2022 às 15:45:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:22 horas do dia 02 de maio de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MAURICIO ARAUJO MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO
Equipe de Apoio

SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO
Equipe de Apoio

FABIOLA DE SOUZA MENDANHA
Equipe de Apoio



[Voltar](#)



PREGÃO ELETRÔNICO



Procuradoria Geral de Justiça

Pregão Eletrônico Nº 04014/2022(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

01.904.966/0003-88 - BENMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
26 <u>Máquina fabricar gelo</u>	Unidade	10	R\$ 4.821,4200	R\$ 1.980,0000	R\$ 19.800,0000

Marca: BENMAX

Fabricante: BENMAX.COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP

Modelo / Versão: BMGX15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: A máquina de fabricar gelo, Super Ice Mac 15kg -MOD BMGX 15 tem capacidade para produzir 15 quilos de gelo por dia. Tem um design moderno, portátil, elegante e adaptável a qualquer ambiente. Prepara o gelo com facilidade e rapidez, dispensando instalação hidráulica. Luz de compartimento de gelo cheio; - Luz de compartimento de água vazio; - Seleção de tamanho de gelo -Baixo ruído. Especificações técnicas – Mod. BENMAX Super Ice Mac 15 Kg Capacidade do reservatório de água: 2 litros. Cor: Branca - Formato do gelo: Cristal em cubos (Dedal) - Voltagem: 110 V. ou 220 V- Potência: 150 w, maior economia. Peso: 15 kg. Dimensão do produto: 31,5 X 24,4 X 37,3CM (AXLXP). Garantia: 1 ano pelo fornecedor.

Total do Fornecedor: R\$ 19.800,0000

27.985.750/0001-16 - F ALVES DOS SANTOS JUNIOR

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
<u>Grupo 1</u>	-	-	R\$ 58.453,2000	-	R\$ 52.091,8500
Marca:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
<u>Grupo 7</u>	-	-	R\$ 120.415,0000	-	R\$ 100.500,0000
Marca:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
<u>Grupo 8</u>	-	-	R\$ 82.823,9500	-	R\$ 61.499,5000
Marca:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
<u>Grupo 9</u>	-	-	R\$ 94.093,4000	-	R\$ 67.949,7500
Marca:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
<u>Grupo 11</u>	-	-	R\$ 52.191,4000	-	R\$ 52.184,0000
Marca:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
<u>Grupo 12</u>	-	-	R\$ 132.479,8000	-	R\$ 132.478,4000
Marca:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
21 <u>Aparelho ar condicionado</u>	Unidade	20	R\$ 3.229,7400	R\$ 3.229,7300	R\$ 64.594,6000

Marca: CONSUL

Fabricante: CONSUL

Modelo / Versão: ACJ DE 18000 BTUS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACJ, 18.000 btus, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, 220 V, MONOFÁSICO, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, COR BRANCA, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SEM INSTALAÇÃO. ENTREGA NA CAPITAL. 2. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.

Total do Fornecedor: R\$ 531.298,1000

33.624.968/0001-48 - M L DA ROCHA SERVICOS

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
<u>Grupo 2</u>	-	-	R\$ 169.175,7000	-	R\$ 139.500,0000
Marca:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
<u>Grupo 3</u>	-	-	R\$ 62.428,4000	-	R\$ 61.000,0000
Marca:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
<u>Grupo 4</u>	-	-	R\$ 58.287,5500	-	R\$ 46.470,0000
Marca:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					

Total do Fornecedor: R\$ 246.970,0000

Valor Global da Ata: R\$ 798.068,1000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Voltar

Pregão Eletrônico



Procuradoria Geral de Justiça

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 04014/2022 (SRP)

Às 16:34 horas do dia 02 de maio de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 04014/2022, referente ao Processo nº 2022.000338, o pregoeiro, Sr(a) MAURICIO ARAUJO MEDEIROS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 58.453,2000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR , pelo melhor lance de R\$ 53.998,5000 , com valor negociado a R\$ 52.091,8500 .

Itens do grupo:

- 1 - Aparelho ar condicionado
- 2 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 169.175,7000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: M L DA ROCHA SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 156.000,0000 , com valor negociado a R\$ 139.500,0000 .

Itens do grupo:

- 3 - Aparelho ar condicionado
- 4 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Grupo 3

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 62.428,4000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: M L DA ROCHA SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 70.000,0000 , com valor negociado a R\$ 61.000,0000 .

Itens do grupo:

- 5 - Aparelho ar condicionado
- 6 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Grupo 4

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 58.287,5500

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: M L DA ROCHA SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 46.470,0000 .

Itens do grupo:

- 7 - Aparelho ar condicionado
- 8 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Grupo 5

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 87.797,8000

Situação: Cancelado no julgamento

Itens do grupo:

- 9 - Aparelho ar condicionado
- 10 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Grupo 6

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 103.602,4500

Situação: Cancelado no julgamento

Itens do grupo:

- 11 - Aparelho Ar Condicionado
- 12 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Grupo 7

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 120.415,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR , pelo melhor lance de R\$ 100.500,0000 .

Itens do grupo:

- 13 - Aparelho Ar Condicionado
- 14 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Grupo 8

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 82.823,9500

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR , pelo melhor lance de R\$ 61.499,5000 .

Itens do grupo:

- 15 - Aparelho ar condicionado
- 16 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Grupo 9

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 94.093,4000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR , pelo melhor lance de R\$ 67.949,7500 .

Itens do grupo:

- 17 - Aparelho Ar Condicionado

- 18 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Grupo 10**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 112.878,5000**Situação:** Cancelado no julgamento**Itens do grupo:**

- 19 - Aparelho Ar Condicionado
- 20 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Grupo 11**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 52.191,4000**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR , pelo melhor lance de R\$ 75.000,0000 , com valor negociado a R\$ 52.184,0000 .

Itens do grupo:

- 22 - Aparelho Ar Condicionado
- 23 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Grupo 12**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 132.479,8000**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR , pelo melhor lance de R\$ 167.918,0000 , com valor negociado a R\$ 132.478,4000 .

Itens do grupo:

- 24 - Aparelho ar condicionado
- 25 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Aparelho ar condicionado**Descrição Complementar:** Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tensão: 110/220 V, Tipo: Split, Modelo: Split Inverter, Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3.024,0300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,05**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR , pelo melhor lance de R\$ 2.599,9500 e a quantidade de 15 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/05/2022 16:22:49	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF:27.985.750/0001-16, Melhor lance : R\$ 2.599,9500
Cancelamento de adjudicação	02/05/2022 16:24:31	Cancelamento individual da adjudicação da proposta. Fornecedor:F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF:27.985.750/0001-16, Melhor lance : R\$ 2.599,9500. Motivo: Lançamento dos valores corretos das propostas de preços.
Adjudicado	02/05/2022 16:26:12	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF:27.985.750/0001-16, Melhor lance : R\$ 2.599,9500

Item: 2 - Grupo 1**Descrição:** Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 01 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3

(TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

Valor Estimado: R\$ 872,8500

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,05

Adjudicado para: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR , pelo melhor lance de R\$ 999,9500 , com valor negociado a R\$ 872,8400 e a quantidade de 15 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/05/2022 16:22:50	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF:27.985.750/0001-16, Melhor lance : R\$ 999,9500, Valor Negociado : R\$ 872,8400
Cancelamento de adjudicação	02/05/2022 16:24:31	Cancelamento individual da adjudicação da proposta. Fornecedor:F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF:27.985.750/0001-16, Melhor lance : R\$ 999,9500, Valor Negociado : R\$ 872,8400. Motivo: Lançamento dos valores corretos das propostas de preços.
Adjudicado	02/05/2022 16:26:14	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF:27.985.750/0001-16, Melhor lance : R\$ 999,9500, Valor Negociado : R\$ 872,8400

Item: 3 - Grupo 2

Descrição: Aparelho ar condicionado

Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Tipo: Bi Split , Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Com Controle Remoto

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Valor Estimado: R\$ 4,647,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,05

Adjudicado para: M L DA ROCHA SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 4.200,0000 , com valor negociado a R\$ 3.700,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/05/2022 16:32:05	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:M L DA ROCHA SERVICOS, CNPJ/CPF:33.624.968/0001-48, Melhor lance : R\$ 4.200,0000, Valor Negociado : R\$ 3.700,0000

Item: 4 - Grupo 2

Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Descrição Complementar: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 03 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Valor Estimado: R\$ 992,1900

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,05

Adjudicado para: M L DA ROCHA SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000 , com valor negociado a R\$ 950,0000 e a quantidade de 30 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/05/2022 16:32:07	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:M L DA ROCHA SERVICOS, CNPJ/CPF:33.624.968/0001-48, Melhor lance : R\$ 1.000,0000, Valor Negociado : R\$ 950,0000

Item: 5 - Grupo 3

Descrição: Aparelho ar condicionado

Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Tensão: 110/220 V, Tipo: Split , Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Estimado: R\$ 4,975,0000

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,05

Situação: Adjudicado**Adjudicado para:** M L DA ROCHA SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 5.500,0000 , com valor negociado a R\$ 4.900,0000 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/05/2022 16:33:01	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:M L DA ROCHA SERVICOS, CNPJ/CPF:33.624.968/0001-48, Melhor lance : R\$ 5.500,0000, Valor Negociado : R\$ 4.900,0000

Item: 6 - Grupo 3**Descrição:** Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 05 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 1.267,8400**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,05**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** M L DA ROCHA SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000 , com valor negociado a R\$ 1.200,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/05/2022 16:33:02	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:M L DA ROCHA SERVICOS, CNPJ/CPF:33.624.968/0001-48, Melhor lance : R\$ 1.500,0000, Valor Negociado : R\$ 1.200,0000

Item: 7 - Grupo 4**Descrição:** Aparelho ar condicionado**Descrição Complementar:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Tensão: 127/220 V, Tipo: Split , Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Quente-Frio/Desumidificação/Filtro**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 10.257,0700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,05**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** M L DA ROCHA SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 7.995,0000 e a quantidade de 5 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/05/2022 16:33:44	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:M L DA ROCHA SERVICOS, CNPJ/CPF:33.624.968/0001-48, Melhor lance : R\$ 7.995,0000

Item: 8 - Grupo 4**Descrição:** Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 07 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 1.400,4400**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,05**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** M L DA ROCHA SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 1.299,0000 e a quantidade de 5 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/05/2022 16:33:46	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:M L DA ROCHA SERVICOS, CNPJ/CPF:33.624.968/0001-48, Melhor lance : R\$ 1.299,0000

Item: 9 - Grupo 5**Descrição:** Aparelho ar condicionado**Descrição Complementar:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 48.000 BTU, Tensão: 127/220 V, Tipo: Split , Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Quente-Frio/Desumidificação/Filtro**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 16.031,5400**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,05**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	02/05/2022 15:10:42	Item cancelado no julgamento. Motivo: Decisão Nº 19.2022.CPL.0795081.2022.000338.

Item: 10 - Grupo 5**Descrição:** Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 09 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 1.528,0200**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,05**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	02/05/2022 15:10:42	Item cancelado no julgamento. Motivo: Decisão Nº 19.2022.CPL.0795081.2022.000338.

Item: 11 - Grupo 6**Descrição:** Aparelho Ar Condicionado**Descrição Complementar:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU, Tensão: 127/220 V, Tipo: Split , Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Quente-Frio/Desumidificação/Filtro**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 18.650,0000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,05**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	02/05/2022 15:10:54	Item cancelado no julgamento. Motivo: Decisão Nº 19.2022.CPL.0795081.2022.000338

Item: 12 - Grupo 6**Descrição:** Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 11 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 2.070,4900**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,05**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	02/05/2022 15:10:54	Item cancelado no julgamento. Motivo: Decisão Nº 19.2022.CPL.0795081.2022.000338

Item: 13 - Grupo 7**Descrição:** Aparelho Ar Condicionado**Descrição Complementar:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU/H, Vazão Ar: 30 A 58 M3/MIN, Tensão: 220 V, Frequência: 60 HZ, Quantidade Fases: 1 UN, Tipo: Split , Modelo: Cassete , Características Adicionais: Timer, Controle Remoto, Filtro Purificador Antifun

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 11.039,9800**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,05**Adjudicado para:** F ALVES DOS SANTOS JUNIOR , pelo melhor lance de R\$ 9.050,0000 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/05/2022 16:28:17	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF:27.985.750/0001-16, Melhor lance : R\$ 9.050,0000

Item: 14 - Grupo 7**Descrição:** Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 13 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.**Tratamento Diferenciado: -****Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 1.001,5200**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,05**Adjudicado para:** F ALVES DOS SANTOS JUNIOR , pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/05/2022 16:28:18	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF:27.985.750/0001-16, Melhor lance : R\$ 1.000,0000

Item: 15 - Grupo 8**Descrição:** Aparelho ar condicionado**Descrição Complementar:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split , Modelo: Cassete 4 Vias Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto, Bomba De Dreno**Tratamento Diferenciado: -****Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 14.303,5900**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,05**Adjudicado para:** F ALVES DOS SANTOS JUNIOR , pelo melhor lance de R\$ 11.099,9500 e a quantidade de 5 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/05/2022 16:28:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF:27.985.750/0001-16, Melhor lance : R\$ 11.099,9500

Item: 16 - Grupo 8**Descrição:** Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 15 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.**Tratamento Diferenciado: -****Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 2.261,2000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,05**Adjudicado para:** F ALVES DOS SANTOS JUNIOR , pelo melhor lance de R\$ 1.199,9500 e a quantidade de 5 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/05/2022 16:28:55	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF:27.985.750/0001-16, Melhor lance : R\$ 1.199,9500

Item: 17 - Grupo 9**Descrição:** Aparelho Ar Condicionado**Descrição Complementar:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 48.000 BTU, Tensão: 380 V, Frequência: 60 HZ, Tipo: Split Cassete , Características Adicionais: Controle Remoto/Ciclo Reverso (Quente/Frio)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 16.413,4800**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,05**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** F ALVES DOS SANTOS JUNIOR , pelo melhor lance de R\$ 12.390,0000 e a quantidade de 5 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/05/2022 16:29:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF:27.985.750/0001-16, Melhor lance : R\$ 12.390,0000

Item: 18 - Grupo 9**Descrição:** Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 17 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 2.405,2000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,05**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** F ALVES DOS SANTOS JUNIOR , pelo melhor lance de R\$ 1.199,9500 e a quantidade de 5 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/05/2022 16:29:29	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF:27.985.750/0001-16, Melhor lance : R\$ 1.199,9500

Item: 19 - Grupo 10**Descrição:** Aparelho Ar Condicionado**Descrição Complementar:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H, Tensão: 110/220 V, Tipo: Split Cassete , Características Adicionais: Controle Remoto / Ciclo Reverso (Quente/Frio) / Ga**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 20.170,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,05**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	02/05/2022 15:11:04	Item cancelado no julgamento. Motivo: Decisão Nº 19.2022.CPL.0795081.2022.000338

Item: 20 - Grupo 10**Descrição:** Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 19 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 2.405,2000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,05**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	02/05/2022	Item cancelado no julgamento. Motivo: Decisão Nº

julgamento

15:11:04

19.2022.CPL.0795081.2022.000338

Item: 21**Descrição:** Aparelho ar condicionado**Descrição Complementar:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Tensão: 220 V, Modelo: Janela , Características Adicionais 1: Com Controle Remoto**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3.229,7400**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,05**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** F ALVES DOS SANTOS JUNIOR , pelo melhor lance de R\$ 3.298,9500 , com valor negociado a R\$ 3.229,7300 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/05/2022 16:31:11	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, Melhor lance: R\$ 3.298,9500, Valor Negociado: R\$ 3.229,7300

Item: 22 - Grupo 11**Descrição:** Aparelho Ar Condicionado**Descrição Complementar:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tensão: 110/220 V, Tipo: Split , Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 4.203,4400**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,05**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** F ALVES DOS SANTOS JUNIOR , pelo melhor lance de R\$ 4.500,0000 , com valor negociado a R\$ 4.203,4000 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/05/2022 16:30:00	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF:27.985.750/0001-16, Melhor lance : R\$ 4.500,0000, Valor Negociado : R\$ 4.203,4000

Item: 23 - Grupo 11**Descrição:** Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 21 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 1.015,7000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,05**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** F ALVES DOS SANTOS JUNIOR , pelo melhor lance de R\$ 3.000,0000 , com valor negociado a R\$ 1.015,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/05/2022 16:30:01	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF:27.985.750/0001-16, Melhor lance : R\$ 3.000,0000, Valor Negociado : R\$ 1.015,0000

Item: 24 - Grupo 12**Descrição:** Aparelho ar condicionado**Descrição Complementar:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Tipo: Bi Split , Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Com Controle Remoto**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 4.813,6600**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,05

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR , pelo melhor lance de R\$ 5.195,9000 , com valor negociado a R\$ 4.813,6000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/05/2022 16:30:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF:27.985.750/0001-16, Melhor lance : R\$ 5.195,9000, Valor Negociado : R\$ 4.813,6000

Item: 25 - Grupo 12

Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Descrição Complementar: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 23 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 1.810,3300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,05

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR , pelo melhor lance de R\$ 3.200,0000 , com valor negociado a R\$ 1.810,3200 e a quantidade de 20 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/05/2022 16:30:44	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF:27.985.750/0001-16, Melhor lance : R\$ 3.200,0000, Valor Negociado : R\$ 1.810,3200

Item: 26

Descrição: Máquina fabricar gelo

Descrição Complementar: Máquina Fabricar Gelo Material Gabinete: Aço Inoxidável , Voltagem: 220 V, Capacidade De Produção: 22 KG/DIA, Tipo Gelo: Cubo

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 4.821,4200

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,05

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BENMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.980,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/05/2022 16:34:10	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: BENMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 01.904.966/0003-88, Melhor lance: R\$ 1.980,0000

Fim do documento

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Pregão nº: **40142022 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.


Grupo 1

Critério de Valor: R\$ 58.453,2000

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
05.730.820/0001-52 -  COOL - EMPREENDIMENTOS LTDA	123.040,5000	62,9850	05/04/2022 10:11:53:897	-	Recusado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)


Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: **Proposta recusada em conformidade ao subitem 11.2.2 do Edital.**

[Consultar Itens do Grupo](#)

27.985.750/0001-

16 -  F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	97.500,0000	53.998,5000	05/04/2022 11:05:25:957	52.091,8500	Adjudicado	Consultar	SIM
--	-------------	-------------	----------------------------	-------------	------------	---------------------------	---------------------


Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

33.624.968/0001-

48 -  M L DA ROCHA SERVICOS	63.000,0000	62.805,0000	05/04/2022 10:14:29:480	-		Consultar	SIM
--	-------------	-------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------


Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

29.935.383/0001-

71 -  EMERSON DAS F OLIVEIRA EIRELI	90.000,0000	90.000,0000	05/04/2022 10:00:01:387	-		Consultar	SIM
--	-------------	-------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração**

independente de proposta: [SIM](#)


Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

27.390.535/0001-

72 -  MUNDIAL 188.022,0000 114.000,0000 05/04/2022
REFRIGERACAO 10:11:54:390 -

[Consultar](#) [SIM](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)

Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Pregão nº: 40142022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.


Grupo 2

Critério de Valor: R\$ 169.175,7000

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
33.624.968/0001-48 -  M L DA ROCHA SERVICOS	156.000,0000	156.000,0000	05/04/2022 10:00:01:387	139.500,0000	Adjudicado	Consultar	SIM


Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

27.985.750/0001-

16 -  F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	253.800,0000	167.998,5000	05/04/2022 10:20:29:710	-		Consultar	SIM
--	--------------	--------------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------


Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

27.390.535/0001-

72 -  MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	456.189,0000	255.000,0000	05/04/2022 10:20:41:860	-		Consultar	SIM
--	--------------	--------------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------


Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

29.935.383/0001-

71 -  EMERSON DAS F OLIVEIRA EIRELI	258.000,0000	258.000,0000	05/04/2022 10:00:01:387	-		Consultar	SIM
--	--------------	--------------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)


Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

05.730.820/0001-

52 -  COOL - 287.466,3000 287.466,3000 05/04/2022
EMPREENHIMENTOS 10:00:01:387 - [Consultar](#) [SIM](#)
LTDA

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Pregão nº: 40142022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.


Grupo 3

Critério de Valor: R\$ 62.428,4000

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
05.730.820/0001-52 -  COOL - EMPREENDIMENTOS LTDA	108.373,5000	69,9900	05/04/2022 10:13:24:777	-	Recusado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)


Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: Proposta recusada em conformidade ao subitem 11.2.2 do Edital.

[Consultar Itens do Grupo](#)

33.624.968/0001-48 -  M L DA ROCHA SERVICOS	70.000,0000	70.000,0000	05/04/2022 10:00:01:387	61.000,0000	Adjudicado	Consultar	SIM
--	-------------	-------------	----------------------------	-------------	------------	---------------------------	---------------------


Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

27.985.750/0001-16 -  F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	105.000,0000	90.000,0000	05/04/2022 10:20:39:013	-		Consultar	SIM
--	--------------	-------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------


Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

27.390.535/0001-72 -  MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	178.622,0000	95.000,0000	05/04/2022 10:13:20:927	-		Consultar	SIM
--	--------------	-------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração**

independente de proposta: [SIM](#)


Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

29.935.383/0001-

71 -  EMERSON 96.000,0000 96.000,0000 05/04/2022
DAS F OLIVEIRA 10:00:01:387 -
EIRELI

[Consultar](#) [SIM](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)

Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Pregão nº: **40142022 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 4

Critério de Valor: R\$ 58.287,5500


Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

05.730.820/0001-

52 -  COOL - EMPREENDIMENTOS LTDA	95.346,4500	52,0450	05/04/2022 10:22:40:123	-	Recusado	Consultar	SIM
--	-------------	---------	----------------------------	---	----------	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)


Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: **Proposta recusada em conformidade ao subitem 11.2.2 do Edital.**

[Consultar Itens do Grupo](#)

33.624.968/0001-

48 -  M L DA ROCHA SERVICOS	47.500,0000	46.470,0000	05/04/2022 10:23:44:343	-	Adjudicado	Consultar	SIM
--	-------------	-------------	----------------------------	---	------------	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)


Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

27.985.750/0001-

16 -  F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	77.500,0000	52.499,7500	05/04/2022 10:23:54:287	-		Consultar	SIM
--	-------------	-------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)


Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

29.935.383/0001-


71 -  EMERSON DAS F OLIVEIRA EIRELI	54.500,0000	54.500,0000	05/04/2022 10:00:01:387	-		Consultar	SIM
--	-------------	-------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração**


independente de proposta: [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

44.854.551/0001-

98 -  A	82.500,0000	57.500,0000	05/04/2022	-	Consultar	SIM
ECONOMICA			10:21:52:123			
COMERCIO LTDA						

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)**Declaração de Menor:** [SIM](#)**Declaração****independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

27.390.535/0001-

72 -  MUNDIAL	159.803,5000	70.000,0000	05/04/2022	-	Consultar	SIM
REFRIGERACAO			10:14:17:597			
EIRELI						

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)**Declaração de Menor:** [SIM](#)**Declaração****independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Pregão nº: **40142022 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.


Grupo 7

Critério de Valor: R\$ 120.415,0000

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
05.730.820/0001-52 -  COOL - EMPREENDIMENTOS LTDA	135.723,4000	140,4980	05/04/2022 11:18:37:960	-	Recusado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)


Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: **Proposta recusada em conformidade ao subitem 11.2.2 do Edital.**

[Consultar Itens do Grupo](#)

27.985.750/0001-

16 -  F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	295.500,0000	100.500,0000	05/04/2022 11:16:48:430	-	Adjudicado	Consultar	SIM
--	--------------	--------------	-------------------------	---	------------	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)


Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

01.084.661/0001-

05 -  BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	110.000,0000	110.000,0000	05/04/2022 10:00:01:387	-		Consultar	SIM
--	--------------	--------------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** NÃO


Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

29.935.383/0001-

71 -  EMERSON DAS F OLIVEIRA EIRELI	112.000,0000	112.000,0000	05/04/2022 10:00:01:387	-		Consultar	SIM
--	--------------	--------------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)


Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

27.390.535/0001-

72 -  MUNDIAL 326.198,0000 143.000,0000 05/04/2022 10:15:26:460 - [Consultar](#) [SIM](#)
REFRIGERACAO
EIRELI

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Pregão nº: **40142022 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 8

Critério de Valor: R\$ 82.823,9500


Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

05.730.820/0001-

52 -  COOL - EMPREENDIMENTOS LTDA	82.492,2000	81,4995	05/04/2022 11:22:22:917	-	Recusado	Consultar	SIM
--	-------------	---------	----------------------------	---	----------	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)


Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: Proposta recusada em conformidade ao subitem 11.2.2 do Edital.

[Consultar Itens do Grupo](#)

27.985.750/0001-

16 -  F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	167.500,0000	61.499,5000	05/04/2022 11:26:11:377	-	Adjudicado	Consultar	SIM
--	--------------	-------------	----------------------------	---	------------	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)


Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

29.935.383/0001-

71 -  EMERSON DAS F OLIVEIRA EIRELI	62.900,0000	62.900,0000	05/04/2022 10:00:01:387	-		Consultar	SIM
--	-------------	-------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)


Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

01.084.661/0001-

05 -  BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	68.685,0000	68.685,0000	05/04/2022 10:00:01:387	-		Consultar	SIM
--	-------------	-------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** NÃO


Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

27.390.535/0001-

72 -  MUNDIAL 191.062,0000 80.500,0000 05/04/2022 10:15:47:127 - [Consultar](#) [SIM](#)
REFRIGERACAO
EIRELI

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Pregão nº: **40142022 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 9

Critério de Valor: R\$ 94.093,4000


Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

05.730.820/0001-

52 -  COOL - EMPREENDIMENTOS LTDA	94.381,8000	94,9995	05/04/2022 11:27:25:767	-	Recusado	Consultar	SIM
--	-------------	---------	----------------------------	---	----------	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)


Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: **Proposta recusada em conformidade ao subitem 11.2.2 do Edital.**

[Consultar Itens do Grupo](#)

27.985.750/0001-

16 -  F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	222.500,0000	67.949,7500	05/04/2022 11:36:31:880	-	Adjudicado	Consultar	SIM
--	--------------	-------------	----------------------------	---	------------	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)


Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

01.084.661/0001-

05 -  BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	67.965,0000	67.965,0000	05/04/2022 10:00:01:387	-		Consultar	SIM
--	-------------	-------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** NÃO


Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

29.935.383/0001-

71 -  EMERSON DAS F OLIVEIRA EIRELI	91.000,0000	91.000,0000	05/04/2022 10:00:01:387	-		Consultar	SIM
--	-------------	-------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)


Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

27.390.535/0001-

72 -  MUNDIAL 228.872,5000 93.000,0000 05/04/2022 10:16:05:973 - [Consultar](#) [SIM](#)
REFRIGERACAO
EIRELI

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Pregão nº: **40142022 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.


Grupo 11

Critério de Valor: R\$ 52.191,4000

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
27.985.750/0001- 16 -  F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	75.000,0000	75.000,0000	05/04/2022 10:00:01:387	52.184,0000	Adjudicado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)


Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

27.390.535/0001-

72 -  MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	125.348,0000	94.000,0000	05/04/2022 10:30:58:507	-		Consultar	SIM
--	--------------	-------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)


Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

29.935.383/0001-

71 -  EMERSON DAS F OLIVEIRA EIRELI	100.000,0000	100.000,0000	05/04/2022 10:00:01:387	-		Consultar	SIM
--	--------------	--------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Pregão nº: **40142022 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.


Grupo 12

Critério de Valor: R\$ 132.479,8000

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
27.985.750/0001- 16 -  F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	200.000,0000	167.918,0000	05/04/2022 10:48:57:650	132.478,4000	Adjudicado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)


Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

27.390.535/0001-

72 -  MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	304.048,0000	169.000,0000	05/04/2022 10:48:16:250	-		Consultar	SIM
--	--------------	--------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)


Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

29.935.383/0001-

71 -  EMERSON DAS F OLIVEIRA EIRELI	212.000,0000	212.000,0000	05/04/2022 10:00:01:387	-		Consultar	SIM
--	--------------	--------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Pregão nº: **40142022 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 21 - Aparelho ar condicionado **Qtde Solicitada:** 20 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado:** R\$ 3.229,7400 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -



Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

27.985.750/0001-

16 -  F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	20	8.250,0000	3.298,9500 	05/04/2022 11:46:53:303	3.229,7300	Adjudicado	Consultar	SIM
--	----	------------	--	----------------------------	------------	------------	---------------------------	---------------------

Marca: CONSUL

Fabricante: CONSUL

Modelo / Versão: ACJ DE 18000 BTUS

Descrição detalhada do objeto ofertado: ACJ, 18.000 btus, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, 220 V, MONOFÁSICO, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, COR BRANCA, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SEM INSTALAÇÃO. ENTR...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

29.935.383/0001-

71 -  EMERSON DAS F OLIVEIRA EIRELI	20	3.299,0000	3.299,0000 	05/04/2022 10:00:01:387	-		Consultar	SIM
--	----	------------	--	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: JANELA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Tensão: 220 V, Modelo: Janela, Características Adicionais 1: Com Controle Remoto ...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

01.084.661/0001-

05 -  BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	20	3.400,0000	3.400,0000 	05/04/2022 10:00:01:387	-		Consultar	SIM
--	----	------------	--	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: SPRINGER

Fabricante: SPRINGER CARRIER

Modelo / Versão: ZCI185BB

Descrição detalhada do objeto ofertado: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Tensão: 220 V,

Modelo: Janela, Características Adicionais 1: Com Controle Remoto ...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.390.535/0001-

72 -  MUNDIAL 20 9.367,8000 9.367,8000  05/04/2022 10:00:01:387 - [Consultar](#) SIM
REFRIGERACAO
EIRELI

Marca: MIDEA

Fabricante: MIDEA

Modelo / Versão: ZCI185BB

Descrição detalhada do objeto ofertado: 21 1. CONDICIONADOR DE AR DE JANELA - ACJ, 18.000 btus, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, 220 V, MONOFÁSICO, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, COR BRANCA, CONTROL...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Pregão nº: 40142022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.



Item: 26 - Máquina fabricar gelo **Qtde Solicitada:** 10 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado:** R\$ 4.821,4200 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
01.904.966/0003-88 -  BENMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	10	2.800,0000	1.980,0000 	05/04/2022 11:53:15:263	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: BENMAX

Fabricante: BENMAX.COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP

Modelo / Versão: BMGX15

Descrição detalhada do objeto ofertado: A máquina de fabricar gelo, Super Ice Mac 15kg -MOD BMGX 15 tem capacidade para produzir 15 quilos de gelo por dia. Tem um design moderno, portátil, elegante e adaptável a qualquer ambiente. Prepara o...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

29.926.189/0001-

20 -  SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	10	10.000,0000	2.539,9000 	05/04/2022 11:54:44:510	-		Consultar	SIM
--	----	-------------	--	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: GOLDENTEC

Fabricante: GOLDENTEC

Modelo / Versão: 44204

Descrição detalhada do objeto ofertado: Máquina de Gelo 15kg / 44204 - Observações do item: MÁQUINA DE GELO Em poliuretano, cor prata, capacidade de produção diária: 12 à 15Kg; Capacidade de Armazenamento: mínimo de 1 Kg; Reservatório

...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

27.985.750/0001-

16 -  F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	10	6.500,0000	2.539,9500 	05/04/2022 11:53:06:960	-		Consultar	SIM
--	----	------------	--	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: EOS

Fabricante: EOS

Modelo / Versão: nao se aplica

Descrição detalhada do objeto ofertado: MÁQUINA DE GELO Em poliuretano, cor prata, capacidade de produção diária: 12 à

15Kg; Capacidade de Armazenamento: mínimo de 1 Kg; Reservatório de água: mínimo 3L, Sensor de Gelo cheio, Sensor de Líqu...


Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

29.935.383/0001-

71 - 	10	4.500,0000	4.500,0000	05/04/2022	-	Consultar	SIM
EMERSON DAS F OLIVEIRA EIRELI							

Marca: SUGGAR

Fabricante: SUGGAR

Modelo / Versão: AÇO INOX

Descrição detalhada do objeto ofertado: Máquina Fabricar Gelo Material Gabinete: Aço Inoxidável, Voltagem: 220 V,

Capacidade De Produção: 22 KG/DIA, Tipo Gelo: Cubo...


Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

33.198.342/0001-

17 - 	10	7.800,0000	7.054,7100	05/04/2022	-	Consultar	SIM
REFRIGERACAO IV CENTENARIO EIRELI							

Marca: EVEREST

Fabricante: EVEREST

Modelo / Versão: EGC-50 AUTOMATIC

Descrição detalhada do objeto ofertado: Máquina Fabricar Gelo Material Gabinete: Aço Inoxidável, Voltagem: 220 V,

Capacidade De Produção: 22 KG/DIA, Tipo Gelo: Cubo, OFERTAMOS: MARCA EVEREST, EM AÇO INOX, MODELO EGC-50, PRODUZ

50 KG DE GEL...


Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

35.764.167/0001-

03 - 	10	9.000,0000	7.065,7200	05/04/2022	-	Consultar	SIM
ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI							

Marca: EVEREST

Fabricante: EVEREST

Modelo / Versão: EGC-50A 220V

Descrição detalhada do objeto ofertado: MÁQUINA DE GELO, cor prata, capacidade de produção diária: 50 Kg; Capacidade de Armazenamento: de 6 Kg; Formato do gelo: cubos; Voltagem: 220 volts; Garantia de 12 meses....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 19.2022.CPL.0812637.2022.000338

Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça,

O Pregoeiro, **Maurício Araújo Medeiros**, designado por força da PORTARIA Nº 357/2022/SUBADM, datada de 28.03.2022 (doc. 0812640), vem APRESENTAR e SUBMETER à vossa apreciação relatório circunstanciado do **Pregão Eletrônico n.º 4.014/2022-CPL/MP/PGJ-SRP** (doc. 0786487), do tipo menor preço por lote, concernente ao **Processo SEI n.º 2022.000338**, o qual teve por objeto *a formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça por um período de 12 (doze) meses*

1. DA EVOLUÇÃO DOS AUTOS

A evolução dos autos ocorreu conforme descrição e datas constantes no **Histórico do Processo n.º 2022.000338**, disponível no Sistema SEI em consultar andamento.

2. DA PUBLICIDADE

Os Avisos da Licitação foram publicados no *Comprasnet* no dia 21/03/2022, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, edição de 21/03/2022, no matutino local “Jornal do Commercio”, Edição n.º 43.55, de 22/03/2022 e no sítio institucional do MP/AM, www.mpam.mp.br.

3. DA SESSÃO PÚBLICA

3.1. Do Credenciamento

As licitantes credenciaram-se na Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através das regras do sistema *Comprasnet*, site www.comprasgovernamentais.gov.br.

3.2. Da Proposta

As propostas foram enviadas pelos licitantes através da internet desde 04/04/2022 até a data e hora marcada para a abertura da sessão, a saber, dia 05/04/2022, às 10h. (horário de Brasília).

Iniciada a sessão, as propostas foram preliminarmente analisadas conforme prescrição do item 10 do Edital, compatibilizando-as com as especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 022.SPAT.0754993.2022.000338** e no **QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 58.2022.SCOMS.0773132.2022.000338**.

3.3. Da Fase de Lances

Nessa etapa, ainda, recomendou-se aos interessados que considerassem atentamente, quando da oferta dos lances, as condições de fornecimento dos materiais e/ou prestação dos serviços reclamados, uma vez que aquelas deveriam ser rigorosamente cumpridas quando da execução, com destaque aos prazos estabelecidos, sob pena de incorrer-se em infração administrativa.

Aberta a disputa, os interessados tiveram a oportunidade de propor, em lances, condições mais favoráveis que as primeiras, o que ocorreu de fato, no entanto, alguns itens permaneceram com preço excessivo, de forma que o Pregoeiro procedeu negociação junto às licitantes, alcançando êxito nas tratativas.

3.4. Do Julgamento e Aceitação das Proposta

Inicialmente, o Pregoeiro ressaltou pontos do edital reputados importantes e alertou os participantes para que observassem com cautela as disposições concernentes às convocações emitidas e aos prazos previstos para implementação das providências por ele requeridas, comunicando a todos que os eventos seriam devidamente informados no próprio sistema, para o adequado acompanhamento do cotejo.

Foi informado, também, que, por força da **Decisão N° 19.2022.CPL.0795081.2022.000338**, os Grupos 5, 6 e 10 seriam cancelados na aceitação, conforme se verifica na Ata da Sessão do cotejo (doc. 0812631).

Nessa etapa, alertou-se, ainda, a observação dos requisitos formais da proposta.

Logo em seguida, o Pregoeiro convocou para apresentação as propostas das licitantes mais bem colocadas na ordem de classificação dos lances dos lotes, conforme subitem 10.1 do instrumento convocatório.

Desta forma, foram recebidas as seguintes propostas das empresas melhor classificadas no respectivos Grupos/Itens, posteriormente submetidas ao crivo do **Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, nos termos do **Memorando N° 162.2022.CPL.0797852.2022.000338**:

1. **F ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, CNPJ N.º 27.985.750/0001-16 para os Grupos 1, 7, 8, 9, 11, 12 e Item 21 (doc. 0798285);
2. **M L DA ROCHA SERVIÇOS**, CNPJ N.º 33.624.968/0001-48 para os Grupos 2, 3 e 4 (doc. 0798284);
3. **BENMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**, CNPJ N.º 01.904.966/0003-88 para o Item 26 (doc. 0798282).

Na sequência, o **Setor de Patrimônio e Material - SPAT** manifestou-se, através da **Informação N° 45.2022.SPAT.0798322.2022.000338**, aprovando todos os equipamentos/serviços das ofertas acima elencadas. Com base nessas informações, este Pregoeiro **decidiu aceitar as propostas** das empresas acima elencadas, conforme registrado na Ata de Realização da Sessão do certame em espeque (doc. 0812631).

3.5. Da Habilitação – Na sequência, este subscrevente examinou a documentação de habilitação da licitante melhor classificada, enviada no mesmo momento da cadastro da proposta, seguindo-se a orientação do subitem 6.1 do Edital (doc. 0786487).

Recebidos os documentos (doc.'s 0813382, 0812630 e 0812629), procedeu-se à fase de julgamento das condições de habilitação, utilizando-se, inclusive, das informações do **Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF** das empresas consoante subitem 9.1.1 e 9.2 do Edital. Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativa de débitos mediante SICAF, bem como da de ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio de cada licitante. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica, conforme consta dos autos.

Passo seguinte, verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do *Comprasnet*, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE**, na Relação de Licitantes Inidôneos do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU**, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL**, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da **CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU**, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ** e na Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da **SEFAZ-AM**, não sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.

Concluída a análise dos documentos de habilitação conforme item 9 do instrumento convocatório e, estando todos conforme e de acordo com a previsão editalícia, o Pregoeiro decidiu **HABILITAR** as empresas em foco.

3.6 Da manifestação de intenção de recurso

Logo após, concedeu-se o prazo de **30 (trinta) minutos** para registro de intenção de recurso por parte das demais licitantes, **não** havendo nenhuma manifestação nesse sentido, conforme se extrai da **ATA DE REALIZAÇÃO** (doc. 0812631).

4. DA ADJUDICAÇÃO

Inexistindo manifestação de interposição recursal da parte dos interessados, foi encerrada a sessão pública do cotejo e, de acordo com o Ato PGJ n.º 389 de 2007 em seu artigo 8.º, inciso X, o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 4.014/2022-CPL/MP/PGJ-SRP** aos licitantes que, concomitantemente, obtiveram o menor preço e atenderam integralmente às exigências do Edital, conforme se vê no Termo de Adjudicação (doc. 0812634) e nas Propostas Finais de Preço, conforme abaixo:

1. **FALVES DOS SANTOS JUNIOR**, CNPJ N.º 27.985.750/0001-16 para os Grupos 1, 7, 8, 9, 11, 12 e Item 21, no valor global de **R\$ 531.298,10** (quinhentos e trinta e um mil duzentos e noventa e oito reais e dez centavos), conforme Termo de adjudicação (doc 0669498);
2. **M L DA ROCHA SERVIÇOS**, CNPJ N.º 33.624.968/0001-48 para os Grupos 2, 3 e 4, no valor global de **R\$ 246.970,00** (duzentos e quarenta e seis mil novecentos e setenta reais) conforme Termo de adjudicação (doc 0669498); e
3. **BENMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**, CNPJ N.º 01.904.966/0003-88 para o Item 26, no valor global de **R\$ 19.800,10** (dezenove mil e oitocentos reais e dez centavos), conforme Termo de adjudicação (doc 0669498).

6. DOS GRUPOS CANCELADOS

Tendo em vista o cancelamento dos **Grupos 5, 6 e 10** por força da **Decisão N.º 19.2022.CPL.0795081.2022.000338**, este subscrevente faz **retornar** os autos às mãos de Vossa Excelência, a fim de que se tenha a oportunidade de examinar o presente álbum processual e proceder pronunciamento decisório quanto ao refazimento da disputa por intermédio de **novo certame**, sugerindo, na primeira hipótese, o álbum processual retornar ao **Setor de Patrimônio e Material - SPAT** para verificação da necessidade de alteração que reputar necessárias (especialmente, àquelas possíveis especificações que levaram o cancelamento dos grupos).

5. DA ECONOMICIDADE

Destaque-se que o valor estimado para a contratação de que trata o objeto do certame foi de **R\$ 1.247.436,15** (*um milhão, duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e seis reais e quinze centavos*). Excluindo-se os grupos cancelados (5, 6 e 10), obtem-se o valor total remanescente de **R\$ 943.184,40** (*novecentos e quarenta e três mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos*), sendo que o valor total da adjudicação decorrente do êxito da licitação em comento foi de **R\$ 798.068,10** (*setecentos e noventa e oito mil sessenta e oito reais e dez centavos*), consoante **TERMO DE ADJUDICAÇÃO** (doc. 0812634) e **RESULTADO POR FORNECEDOR** (doc. 0812633). Logo, a realização deste Pregão significou uma **economia de R\$ 145.116,30** (*cento e quarenta e cinco mil cento e dezesseis reais e trinta centavos*), aos cofres públicos, ou seja, uma **redução de aproximadamente 15,4%** do valor remanescente estimado pela Administração.

Oportunamente, registre-se que segue em anexo Minuta do Despacho de Homologação (doc. 0812638) para análise e aprovação, a fim de cumprir o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/93 e art. 37, *caput* da Constituição Federal, quanto à aprovação pelo(a) Ordenador(a) de Despesas.

É o Relatório.

Manaus, 10 de maio de 2022.

Maurício Araújo Medeiros

Pregoeiro designado pela PORTARIA N° 357/2022/SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros, Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 10/05/2022, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0812637** e o código CRC **9E5494DA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MINUTA Nº DESPACHO HOMOLOGAÇÃO PE 4014/2022-CPL

PROCESSO SEI N.º 2022.000338
Pregão Eletrônico n.º 4.014/2022-CPL/MP/PGJ - SRP

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do **Memorando Nº 15.2022.SPAT.0748784.2022.000338**, bem como o teor do último **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3.2022.SPAT.0754993.2022.000338**;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.014/2022-CPL/MP/PGJ-SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 05/04 e 10/05/2022, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a *formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça por um período de 12 (doze) meses*;

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto às empresas: **a) FALVES DOS SANTOS JUNIOR**, CNPJ N.º 27.985.750/0001-16 para os Grupos 1, 7, 8, 9, 11, 12 e Item 21, no valor global de **R\$ 531.298,10** (quinhentos e trinta e um mil duzentos e noventa e oito reais e dez centavos); **b) M L DA ROCHA SERVIÇOS**, CNPJ N.º 33.624.968/0001-48 para os Grupos 2, 3 e 4, no valor global de **R\$ 246.970,00** (duzentos e quarenta e seis mil novecentos e setenta reais); e **c) BENMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**, CNPJ N.º 01.904.966/0003-88 para o Item 26, no valor global de **R\$ 19.800,10** (dezenove mil e oitocentos reais e dez centavos);

CONSIDERANDO o **RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 19.2022.CPL.0812637.2022.000338**, no qual demonstra que a realização deste Pregão significou uma **economia de R\$ 145.116,30** (cento e quarenta e cinco mil cento e dezesseis reais e trinta centavos), aos cofres públicos, ou seja, uma **redução de aproximadamente 15,4%** do valor remanescente estimado pela Administração;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002,

R E S O L V E:

I – **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.014/2022-CPL/MP/PGJ-SRP**, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, para as providências cabíveis;

III – Após, ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS** para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, **xx de maio de 2022.**

GÉBER MAFRA ROCHA

*Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas*



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros, Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 10/05/2022, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0812638** e o código CRC **8D857445**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 50.2022.CPL.0812639.2022.000338

Objeto: Formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça por um período de 12 (doze) meses

Considerando a realização do Pregão Eletrônico n.º 4.014/2021-CPL/MP/PGJ, iniciado em 05 de abril e encerrado no dia 2 de maio do corrente ano;

Considerando que, dentre os requisitos de validade, o resultado do certame necessita de homologação pelo Ordenador de Despesas desta Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 389/2007, Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

Encaminhem-se os autos do Processo em epígrafe ao Exmo. Sr. Dr. **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, para análise e pronunciamento decisório quanto à homologação do objeto do certame licitatório em espeque às empresas vencedoras, caso assim entenda, bem como, determinação das providências cabíveis ao Setor demandante (SPAT) face o cancelamento atinente aos **Grupos 5, 6 e 10**.

Manaus, 10 de maio de 2022.

Maurício Araújo Medeiros

Pregoeiro designado pela PORTARIA Nº 357/2022/SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros, Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 10/05/2022, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0812639** e o código CRC **82AC3B37**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO N° 161.2022.01AJ-SUBADM.0818794.2022.000338

Pregão Eletrônico n.º 4.014/2022-CPL/MP/PGJ - SRP

H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO a solicitação constante do **Memorando N° 15.2022.SPAT.0748784.2022.000338**, bem como o teor do **TERMO DE REFERÊNCIA N° 3.2022.SPAT.0754993.2022.000338**;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.014/2022-CPL/MP/PGJ-SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 05/04 e 10/05/2022, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a *formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça por um período de 12 (doze) meses*;

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto às empresas: **a) FALVES DOS SANTOS JUNIOR**, CNPJ N.º 27.985.750/0001-16 para os Grupos 1, 7, 8, 9, 11, 12 e Item 21, no valor global de **R\$ 531.298,10** (quinhentos e trinta e um mil duzentos e noventa e oito reais e dez centavos); **b) M L DA ROCHA SERVIÇOS**, CNPJ N.º 33.624.968/0001-48 para os Grupos 2, 3 e 4, no valor global de **R\$ 246.970,00** (duzentos e quarenta e seis mil novecentos e setenta reais); e **c) BENMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**, CNPJ N.º 01.904.966/0003-88 para o Item 26, no valor global de **R\$ 19.800,10** (dezenove mil e oitocentos reais e dez centavos);

CONSIDERANDO o **RELATÓRIO DE LICITAÇÃO N° 19.2022.CPL.0812637.2022.000338**, no qual demonstra que a realização deste Pregão significou uma **economia de R\$ 145.116,30** (cento e quarenta e cinco mil cento e dezesseis reais e trinta centavos), aos cofres públicos, ou seja, uma **redução de aproximadamente 15,4%** do valor remanescente estimado pela Administração;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.014/2022-CPL/MP/PGJ-SRP**, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 16 de maio de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça¹

[1]Subscrito pelo Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça em razão de férias regulamentares do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos (Portaria nº 2303/2021/PGJ, de 14/09/2021)



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 13/05/2022, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0818794** e o código CRC **0320F00B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 7.2022.CPL.0820102.2022.000338

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.014/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

PROCEDIMENTO INTERNO Nº 2022.000338

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão gerenciador deste registro de preços, situado na Avenida Coronel Teixeira n.º 7,995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, representado neste ato por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **GÉBER MAFRA ROCHA**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 384.778.582-68, portador do RG n.º 07300891, residente e domiciliado nesta Capital, e as Empresas **F ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, inscrita no CNPJ N.º 27.985.750/0001-16; **M L DA ROCHA SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ N.º 33.624.968/0001-48 e **BENMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**, inscrita no CNPJ N.º 01.904.966/0003-88, DORAVANTE denominados **FORNECEDORES**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 4.014/2022-CPL/MP/PGJ-SRP**, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a *formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça por um período de 12 (doze) meses*, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, descritos e qualificados em seu Anexo I.

Eis os itens registrados em favor do Fornecedor:

F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ n.º 27.985.750/0001-16

Grupo 1: destinado à Região Metropolitana de Manaus.

Item 1: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 12.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA..

Quantidade Registrada: 15 unidades.

Marca: CONFEE.

Valor Unitário: R\$ 2.599,95 (*dois mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos*).

Item 2: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 01 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Quantidade Registrada: 15 unidades.

Valor Unitário: R\$ 872,84 (*oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos*).

Grupo 7: destinado à Região Metropolitana de Manaus.

Item 13: CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, INVERTER, 24.000 btus; 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.

Quantidade Registrada: 10 unidades.

Marca: CARRIER.

Valor Unitário: R\$ 9.050,00 (*nove mil cinquenta reais*).

Item 14: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 13 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Quantidade Registrada: 05 unidades.

Valor Unitário: R\$ 1.000,00 (*um mil reais*).

Grupo 8: destinado à Região Metropolitana de Manaus.

Item 15: CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, INVERTER, 36.000 btus; 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.

Quantidade Registrada: 05 unidades.

Marca/Modelo: CARRIER.

Valor Unitário: R\$ 11.099,95 (*onze mil noventa e nove reais e noventa e cinco centavos*).

Item 16: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 15 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Quantidade Registrada: 05 unidades.

Valor Unitário: R\$ 1.199,95 (*um mil cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos*).

Grupo 9: destinado à Região Metropolitana de Manaus.

Item 17: CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE INVERTER, 48.000 btus; 220 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.

Quantidade Registrada: 05 unidades.

Marca/Modelo: SPRINGER.

Valor Unitário: R\$ 12.390,00 (*doze mil trezentos e noventa reais*).

Item 18: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 17 EM ESTRUTURAS

ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Quantidade Registrada: 05 unidades.

Valor Unitário: R\$ 1.199,95 (*um mil cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos*).

Item 21: 1. CONDICIONADOR DE AR DE JANELA – ACJ, 18.000 btus, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, 220 V, MONOFÁSICO, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, COR BRANCA, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SEM INSTALAÇÃO. ENTREGA NA CAPITAL.

Quantidade Registrada: 20 unidades.

Marca: CONSUL.

Valor Unitário: R\$ 3.229,73 (*três mil duzentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos*).

Grupo 11: destinado ao Interior do Estado do Amazonas

Item 22: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 12.000 btus, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.

Quantidade Registrada: 10 unidades.

Marca: CONFEE.

Valor Unitário: R\$ 4.203,40 (*quatro mil duzentos e três reais e quarenta centavos*).

Item 23: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 22 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Quantidade Registrada: 10 unidades.

Valor Unitário: R\$ 1.015,00 (*um mil e quinze reais*).

Grupo 12: destinado ao Interior do Estado do Amazonas.

Item 24: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 18.000 btus, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.

Quantidade Registrada: 20 unidades.

Marca: CONFEE.

Valor Unitário: R\$ 4.813,60 (*quatro mil oitocentos e treze reais e sessenta centavos*).

Item 25: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 24 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Quantidade Registrada: 20 unidades.

Valor Unitário: R\$ 1.810,32 (*um mil oitocentos e dez reais e trinta e dois centavos*).

M L DA ROCHA SERVIÇOS, CNPJ n.º 33.624.968/0001-48

Grupo 2: destinado à Região Metropolitana de Manaus.

Item 3: 1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 18.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.

Quantidade Registrada: 30 unidades.

Marca: MIDEA.

Valor Unitário: R\$ 3.700,00 (*três mil e setecentos reais*).

Item 4: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 03 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Quantidade Registrada: 30 unidades.

Valor Unitário: R\$ 950,00 (*novecentos e cinquenta reais*).

Grupo 3: destinado à Região Metropolitana de Manaus.

Item 5: 1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 24.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.

Quantidade Registrada: 10 unidades.

Marca: GREE.

Valor Unitário: R\$ 4.900,00 (*quatro mil e novecentos reais*).

Item 6: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 05 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Quantidade Registrada: 10 unidades.

Valor Unitário: R\$ 1.200,00 (*um mil e duzentos reais*).

Grupo 4: destinado à Região Metropolitana de Manaus.

Item 7: 1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 36.000 btus, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCELA, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.

Quantidade Registrada: 05 unidades.

Marca: GREE.

Valor Unitário: R\$ 7.995,00 (*sete mil novecentos e noventa e cinco reais*).

Item 8: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 07 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Quantidade Registrada: 05 unidades.

Valor Unitário: R\$ 1.299,00 (*um mil duzentos e noventa e nove reais*).

Item 26: MÁQUINA DE GELO: EM POLIURETANO, COR PRATA, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DIÁRIA: 12 À 15KG; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: MÍNIMO DE 1 KG; RESERVATÓRIO DE ÁGUA: MÍNIMO 3L, SENSOR DE GELO CHEIO, SENSOR DE LÍQUIDO VAZIO, DISPENSA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA; FORMATO DO GELO: CRISTAL EM CUBOS (DEDAL); VOLTAGEM: 110 VOLTS; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO A GÁS REFRIGERANTE (R134); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Quantidade Registrada: 10 unidades.

Marca: BENMAX/BMGX15

Valor Unitário: R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

Subcláusula única. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Subcláusula primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Subcláusula segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A ordem de classificação dos licitantes observará suas propostas finais ofertadas durante o certame, conforme exposto na Ata da Sessão, para fins de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DO OBJETO

A FORNECEDORA deverá efetuar a entrega do objeto contratado dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes do Edital da licitação e deste Instrumento, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente aqui citadas.

Subcláusula Primeira. Os materiais deverão ser industrializados, de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, acompanhados de guias e manuais de utilização, se for o caso, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

Subcláusula Segunda. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, desde o local da embalagem até a sua entrega no endereço indicado pela CONTRATANTE.

Subcláusula Segunda. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto.

Subcláusula Terceira. Aceitar, integralmente, todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela PGJ-AM, acatando as observações feitas pela FISCALIZAÇÃO quanto à execução dos serviços e à qualidade dos materiais empregados e obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a CONTRATANTE julgar necessário.

Subcláusula Quarta. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Quinta. A empresa vencedora, quando da solicitação do material, deverá retirar a nota de empenho até **05 (cinco) dias úteis**, a partir da efetiva comunicação, sob pena de decair o direito à contratação.

I - Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ;

II - Como condição para emissão da nota de empenho a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal;

III - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

IV - Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

O recebimento dos produtos será realizado por técnicos da Contratante, na forma revista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93, observando-se as disposições constantes dos **itens 3, 4 e 5** do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 3.2022.SPAT.0754993.2022.000338.

Subcláusula Primeira. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto desta licitação será de, **no máximo, 15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

Subcláusula Segunda. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.

Subcláusula Terceira. Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura correspondente.

Subcláusula Quarta. A contratada deverá garantir total integridade do produto, objeto desta licitação, desde o seu início até a sua entrega final. Devendo atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade, observando-se, rigorosamente, as características especificadas.

Subcláusula Quinta. A CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega determinado pela Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, **no horário das 8 h às 14 h**, após agendamento prévio com o **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPM** pelo telefone (92) 3655-0767/766, nos endereços constantes no subitem 3.2.1. do Termo de Referência.

Subcláusula Sexta. Antes do envio dos equipamentos a seu destino final fora da Sede e do Prédio Administrativo da PGJ/AM para instalação, os fornecedores deverão agendar o trânsito destes pelo Setor de

Patrimônio e Material, para que seja realizada a fixação das plaquetas metálicas numeradas, compatibilização entre os equipamentos entregues e os ofertados, bem como verificação e registro do nº de série no processo de tombamento de bens. O agendamento dar-se-á através dos números de telefone indicados no item 3.2 e no seguinte endereço: Edifício-Sede. Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, CEP 69037-473.

Subcláusula Sétima. Os condicionadores de ar **tipo split** e **cassete** deverão ser instalados nos endereços indicados no subitem 3.2 que estão ilustrados nos Anexos I e II, do Termo de Referência, no **prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de entrega do objeto.**,

Subcláusula Oitava. Os condicionadores de ar tipo janela – ACJ não precisarão ser instalados, devendo apenas ser entregues no SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA no seguinte endereço: Edifício-Sede. Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, CEP 69037-473.

Subcláusula Nona. As máquinas de gelo não precisarão ser instalados, devendo apenas ser entregues no SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA no seguinte endereço: Edifício-Sede. Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, CEP 69037-473.

Subcláusula Décima. A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do produto solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia.

Subcláusula Décima Primeira. O equipamento que apresentar desconformidades com as exigências especificadas neste Termo, não será recebido definitivamente, devendo ser imediatamente retirado pela CONTRATADA, sem ônus para a PGJ-AM, e substituído no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da notificação pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a trinta dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

I – A respectiva nota fiscal/fatura dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em nome da **Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões de Regularidade para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão de Regularidade Trabalhista e perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

II – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Subcláusula Primeira. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

Subcláusula Segunda. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao produto, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

Subcláusula Terceira. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da Fatura/Nota Fiscal, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} = I = \frac{6/100}{365} = I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

Subcláusula Quarta. Aplica-se a mesma regra disposta na subcláusula anterior, na hipótese de eventual pagamento antecipado, observado o disposto no art. 40, XIV, d, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **ESTADO DO AMAZONAS**, podendo ser descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e no contrato e das demais cominações legais.

Subcláusula Primeira. Será aplicada multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação à licitante que, **sem justificativa aceita pela Administração:**

- a) cometer fraude fiscal;
- b) apresentar documento falso;
- c) fizer declaração falsa;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;
- f) não assinar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou o contrato no prazo estabelecido;
- g) deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- h) não mantiver a proposta.

Subcláusula Segunda. Para os fins da subcondição da alínea “d”, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Terceira. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, a AUTORIDADE COMPETENTE poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- I – **Advertência;**
- II – **Multas percentuais**, nos termos estabelecidos no Edital;
- III – **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;
- IV – **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior;
- V. **Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Amazonas** pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

Subcláusula Quarta. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as multas previstas no **item 22 do Edital.**

Subcláusula Quinta. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação,

impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA cumulativamente **as de multa**, as quais, por sua vez, **poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados**;

Subcláusula Sexta. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada (se houver), além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Subcláusula Sétima. A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Subcláusula Primeira: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Subcláusula Segunda: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Terceira: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Quarta: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na CLÁUSULA NONA supra.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas delega competência ao(a) servidor(a) responsável pelo **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT** da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Subcláusula Primeira. Compete ao órgão gerenciador:

1. Administrar a presente Ata;
2. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Subcláusula Segunda. Compete às Entidades Participantes destinatários:

1. Requisitar o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

2. Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.
3. Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
4. Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Subcláusula Terceira. Compete à CONTRATADA, além daquelas previstas no **item 6** do TERMO DE REFERÊNCIA N° 3.2022.SPAT.0754993.2022.000338, Anexo I, as seguintes:

a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os serviços relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

b) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

c) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de prestação dos serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

e) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

f) Ressarcir os prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

g) Cumprir as obrigações descritas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
2. a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do registro de preços;
5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
6. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

Subcláusula Primeira: a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS a aplicação das penalidades previstas neste ajuste, caso não aceites as razões do pedido.

Subcláusula Segunda: a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste documento, por correio eletrônico (**preferencialmente**) nos endereços de e-mails constantes da Proposta de

Preços e SICAF ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços, ou ainda, será feita pessoalmente, este último quando o fornecedor residir na mesma cidade da CONTRATANTE.

Subcláusula Terceira: no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na IMPRENSA OFICIAL, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Subcláusula Primeira. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá ou não contratar o objeto registrado;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Subcláusula Primeira: Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico n.º 4.014/2022-CPL/MP/PGJ-SRP** e as propostas do Fornecedor.

Subcláusula Segunda: Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

Subcláusula Terceira: No que couber, os pedidos de alteração de marcas e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

Subcláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Subcláusula Quinta: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 322/2007, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, e das demais normas legais aplicáveis.

Manaus, 16 de maio de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Ordenador de Despesas

M L DA ROCHA SERVIÇOS

CNPJ N.º 33.624.968/0001-48

REPRESENTANTE LEGAL: MARCELO LIMA DA ROCHA

CPF n.º 906.456.852-91

BENMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

CNPJ N.º 01.904.966/0003-88

REPRESENTANTE LEGAL: EDNA MARIA DA SILVA BENEDET

CPF n.º 543.108.659-58

F ALVES DOS SANTOS JUNIOR

CNPJ N.º 27.985.750/0001-16

REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR

CPF n.º 528.387.302-15



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 16/05/2022, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LIMA DA ROCHA, Usuário Externo**, em 16/05/2022, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDNA MARIA DA SILVA BENEDET, Usuário Externo**, em 17/05/2022, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ALVES DO SANTOS JUNIOR, Representante Legal**, em 17/05/2022, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820102** e o código CRC **FD9A804D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

EXTRATO Nº 8.2022.CPL.0820103.2022.000338

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.014/2022-CPL/MP/PGJ-SRP**

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos 16 dias do mês de maio de 2022, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços das empresas abaixo mencionadas, para *formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça por um período de 12 (doze) meses*, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, descritos e qualificados em seu Anexo I, conforme resultado do Pregão Eletrônico de referência. As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos da proposta de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º, todos da Lei n.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. **O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 7.2022.CPL.0820102.2022.000338

F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ n.º 27.985.750/0001-16

Grupo 1: destinado à Região Metropolitana de Manaus.

Item 1: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 12.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.

Quantidade Registrada: 15 unidades.

Marca: CONFEE.

Valor Unitário: R\$ 2.599,95 (*dois mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos*).

Item 2: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 01 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Quantidade Registrada: 15 unidades.

Valor Unitário: R\$ 872,84 (*oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos*).

Grupo 7: destinado à Região Metropolitana de Manaus.

Item 13: CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, INVERTER, 24.000 btus; 220 V, BIFÁSICO,

MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.

Quantidade Registrada: 10 unidades.

Marca: CARRIER.

Valor Unitário: R\$ 9.050,00 (*nove mil cinquenta reais*).

Item 14: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 13 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Quantidade Registrada: 05 unidades.

Valor Unitário: R\$ 1.000,00 (*um mil reais*).

Grupo 8: destinado à Região Metropolitana de Manaus.

Item 15: CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, INVERTER, 36.000 btus; 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.

Quantidade Registrada: 05 unidades.

Marca/Modelo: CARRIER.

Valor Unitário: R\$ 11.099,95 (*onze mil noventa e nove reais e noventa e cinco centavos*).

Item 16: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 15 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Quantidade Registrada: 05 unidades.

Valor Unitário: R\$ 1.199,95 (*um mil cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos*).

Grupo 9: destinado à Região Metropolitana de Manaus.

Item 17: CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE INVERTER, 48.000 btus; 220 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.

Quantidade Registrada: 05 unidades.

Marca/Modelo: SPRINGER.

Valor Unitário: R\$ 12.390,00 (*doze mil trezentos e noventa reais*).

Item 18: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 17 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Quantidade Registrada: 05 unidades.

Valor Unitário: R\$ 1.199,95 (*um mil cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos*).

Item 21: 1. CONDICIONADOR DE AR DE JANELA – ACJ, 18.000 btus, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, 220 V, MONOFÁSICO, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, COR BRANCA, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SEM INSTALAÇÃO. ENTREGA NA CAPITAL.

Quantidade Registrada: 20 unidades.

Marca: CONSUL.

Valor Unitário: R\$ 3.229,73 (*três mil duzentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos*).

Grupo 11: destinado ao Interior do Estado do Amazonas

Item 22: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 12.000 btus, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.

Quantidade Registrada: 10 unidades.

Marca: CONFEE.

Valor Unitário: R\$ 4.203,40 (*quatro mil duzentos e três reais e quarenta centavos*).

Item 23: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 22 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Quantidade Registrada: 10 unidades.

Valor Unitário: R\$ 1.015,00 (*um mil e quinze reais*).

Grupo 12: destinado ao Interior do Estado do Amazonas.

Item 24: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 18.000 btus, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.

Quantidade Registrada: 20 unidades.

Marca: CONFEE.

Valor Unitário: R\$ 4.813,60 (*quatro mil oitocentos e treze reais e sessenta centavos*).

Item 25: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 24 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Quantidade Registrada: 20 unidades.

Valor Unitário: R\$ 1.810,32 (*um mil oitocentos e dez reais e trinta e dois centavos*).

M L DA ROCHA SERVIÇOS, CNPJ n.º 33.624.968/0001-48

Grupo 2: destinado à Região Metropolitana de Manaus.

Item 3: 1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 18.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.

Quantidade Registrada: 30 unidades.

Marca: MIDEA.

Valor Unitário: R\$ 3.700,00 (*três mil e setecentos reais*).

Item 4: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 03 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Quantidade Registrada: 30 unidades.

Valor Unitário: R\$ 950,00 (*novecentos e cinquenta reais*).

Grupo 3: destinado à Região Metropolitana de Manaus.

Item 5: 1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 24.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.

Quantidade Registrada: 10 unidades.

Marca: GREE.

Valor Unitário: R\$ 4.900,00 (*quatro mil e novecentos reais*).

Item 6: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 05 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Quantidade Registrada: 10 unidades.

Valor Unitário: R\$ 1.200,00 (*um mil e duzentos reais*).

Grupo 4: destinado à Região Metropolitana de Manaus.

Item 7: 1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 36.000 btus, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCELA, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.

Quantidade Registrada: 05 unidades.

Marca: GREE.

Valor Unitário: R\$ 7.995,00 (*sete mil novecentos e noventa e cinco reais*).

Item 8: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 07 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Quantidade Registrada: 05 unidades.

Valor Unitário: R\$ 1.299,00 (*um mil duzentos e noventa e nove reais*).

BENMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ n.º 01.904.966/0003-88

Item 26: MÁQUINA DE GELO: EM POLIURETANO, COR PRATA, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DIÁRIA: 12 À 15KG; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: MÍNIMO DE 1 KG; RESERVATÓRIO DE ÁGUA: MÍNIMO 3L, SENSOR DE GELO CHEIO, SENSOR DE LÍQUIDO VAZIO, DISPENSA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA; FORMATO DO GELO: CRISTAL EM CUBOS (DEDAL); VOLTAGEM: 110 VOLTS; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO A GÁS REFRIGERANTE (R134); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Quantidade Registrada: 10 unidades.

Marca: BENMAX/BMGX15

Valor Unitário: R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais).

DA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL - SPAT** da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução da ata de registro de preços aqui mencionada.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 16/05/2022, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820103** e o código CRC **D33E4FE5**.

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) Exma. Sra. LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE, Promotora de Justiça de Entrância Final, relativas ao período aquisitivo 1º/2022, para fruição no período de 23/06/2022 a 02/07/2022

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO

EXTRATO Nº 8.2022.CPL.0820103.2022.000338

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.014/2022-CPL/MP/PGJ-SRP INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos 16 dias do mês de maio de 2022, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços das empresas abaixo mencionadas, para formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, descritos e qualificados em seu Anexo I, conforme resultado do Pregão Eletrônico de referência. As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos da proposta de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º, todos da Lei n.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 7.2022.CPL.0820102.2022.000338

F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ n.º 27.985.750/0001-16

Grupo 1: destinado à Região Metropolitana de Manaus.

Item 1: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 12.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.

Quantidade Registrada: 15 unidades.

Marca: CONFEE.

Valor Unitário: R\$ 2.599,95 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Item 2: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 01 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Quantidade Registrada: 15 unidades.

Valor Unitário: R\$ 872,84 (oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Grupo 7: destinado à Região Metropolitana de Manaus.

Item 13: CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, INVERTER, 24.000 btus; 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A

INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.

Quantidade Registrada: 10 unidades.

Marca: CARRIER.

Valor Unitário: R\$ 9.050,00 (nove mil cinquenta reais).

Item 14: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 13 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Quantidade Registrada: 05 unidades.

Valor Unitário: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Grupo 8: destinado à Região Metropolitana de Manaus.

Item 15: CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, INVERTER, 36.000 btus; 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.

Quantidade Registrada: 05 unidades.

Marca/Modelo: CARRIER.

Valor Unitário: R\$ 11.099,95 (onze mil noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Item 16: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 15 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Quantidade Registrada: 05 unidades.

Valor Unitário: R\$ 1.199,95 (um mil cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Grupo 9: destinado à Região Metropolitana de Manaus.

Item 17: CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE INVERTER, 48.000 btus; 220 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.

Quantidade Registrada: 05 unidades.

Marca/Modelo: SPRINGER.

Valor Unitário: R\$ 12.390,00 (doze mil trezentos e noventa reais).

Item 18: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 17 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Quantidade Registrada: 05 unidades.

Valor Unitário: R\$ 1.199,95 (um mil cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Item 21: 1. CONDICIONADOR DE AR DE JANELA – ACJ, 18.000 btus, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, 220 V, MONOFÁSICO, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, COR BRANCA, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SEM INSTALAÇÃO. ENTREGA NA CAPITAL.

Quantidade Registrada: 20 unidades.

Marca: CONSUL.

Valor Unitário: R\$ 3.229,73 (três mil duzentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos).

Grupo 11: destinado ao Interior do Estado do Amazonas

Item 22: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 12.000 btus, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Céber Mafra Rocha
Corregedor-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordaus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Deisla Olívia Vieira Alves Ferreira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lúcio Lúria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bazzera
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Kátia Frogapani Leite
Públio Cão Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Suzete Maria dos Santos
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordaus e Silva

CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.
Quantidade Registrada: 10 unidades.
Marca: CONFEE.
Valor Unitário: R\$ 4.203,40 (quatro mil duzentos e três reais e quarenta centavos).

Item 23: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 22 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.
Quantidade Registrada: 10 unidades.
Valor Unitário: R\$ 1.015,00 (um mil e quinze reais).

Grupo 12: destinado ao Interior do Estado do Amazonas.

Item 24: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 18.000 btus, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.
Quantidade Registrada: 20 unidades.
Marca: CONFEE.
Valor Unitário: R\$ 4.813,60 (quatro mil oitocentos e treze reais e sessenta centavos).

Item 25: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 24 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.
Quantidade Registrada: 20 unidades.
Valor Unitário: R\$ 1.810,32 (um mil oitocentos e dez reais e trinta e dois centavos).

M L DA ROCHA SERVIÇOS, CNPJ n.º 33.624.968/0001-48

Grupo 2: destinado à Região Metropolitana de Manaus.

Item 3: 1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 18.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.
Quantidade Registrada: 30 unidades.
Marca: MIDEA.
Valor Unitário: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Item 4: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 03 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.
Quantidade Registrada: 30 unidades.
Valor Unitário: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Grupo 3: destinado à Região Metropolitana de Manaus.

Item 5: 1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 24.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.
Quantidade Registrada: 10 unidades.
Marca: GREE.

Valor Unitário: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Item 6: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 05 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.
Quantidade Registrada: 10 unidades.
Valor Unitário: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Grupo 4: destinado à Região Metropolitana de Manaus.

Item 7: 1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 36.000 btus, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.
Quantidade Registrada: 05 unidades.
Marca: GREE.
Valor Unitário: R\$ 7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais).

Item 8: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 07 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.
Quantidade Registrada: 05 unidades.
Valor Unitário: R\$ 1.299,00 (um mil duzentos e noventa e nove reais).

BENMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ n.º 01.904.966/0003-88

Item 26: MÁQUINA DE GELO: EM POLIURETANO, COR PRATA, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DIÁRIA: 12 À 15KG; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: MÍNIMO DE 1 KG; RESERVATÓRIO DE ÁGUA: MÍNIMO 3L, SENSOR DE GELO CHEIO, SENSOR DE LÍQUIDO VAZIO, DISPENSA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA; FORMATO DO GELO: CRISTAL EM CUBOS (DEDAL); VOLTAGEM: 110 VOLTS; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO A GÁS REFRIGERANTE (R134); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade Registrada: 10 unidades.
Marca: BENMAX/BMGX15
Valor Unitário: R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais).

DA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL - SPAT da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução da ata de registro de preços aqui mencionada.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 498/2022/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2022.003033 – SEI,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) Diretor(a) de Administração da Procuradoria-Geral de Justiça para acompanhar, gerir e fiscalizar o Termo de Cessão de Servidor nº 013/2022– MP/PGJ, firmado entre este Ministério Público Estadual e a Prefeitura Municipal de Borba/AM, cujo objeto consiste em disciplinar a cessão do servidor TAYLON SILVA LIMA, Cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 7614,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis

Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordaus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Deilisa Olívia Vieira Alves Ferreira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lúcio Lúria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguineo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Cale Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUIVORIA
Jussara Maria Pordaus e Silva



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

CERTIDÃO Nº 28.2022.SCOMS.0824056.2022.000338

Certifico para os devidos fins que procedemos a juntada do Mapa de Controle da ARP (0824046).

É o que tinha a certificar.



Documento assinado eletronicamente por **Edjane de Pinho Oliveira, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 20/05/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0824056** e o código CRC **D6CF5280**.